# INFORME CASOS CONFIRMADOS CORONAVÍRUS Total de Casos 1 Internados 9 Obitos 28 DOSES APLICADAS 231.663

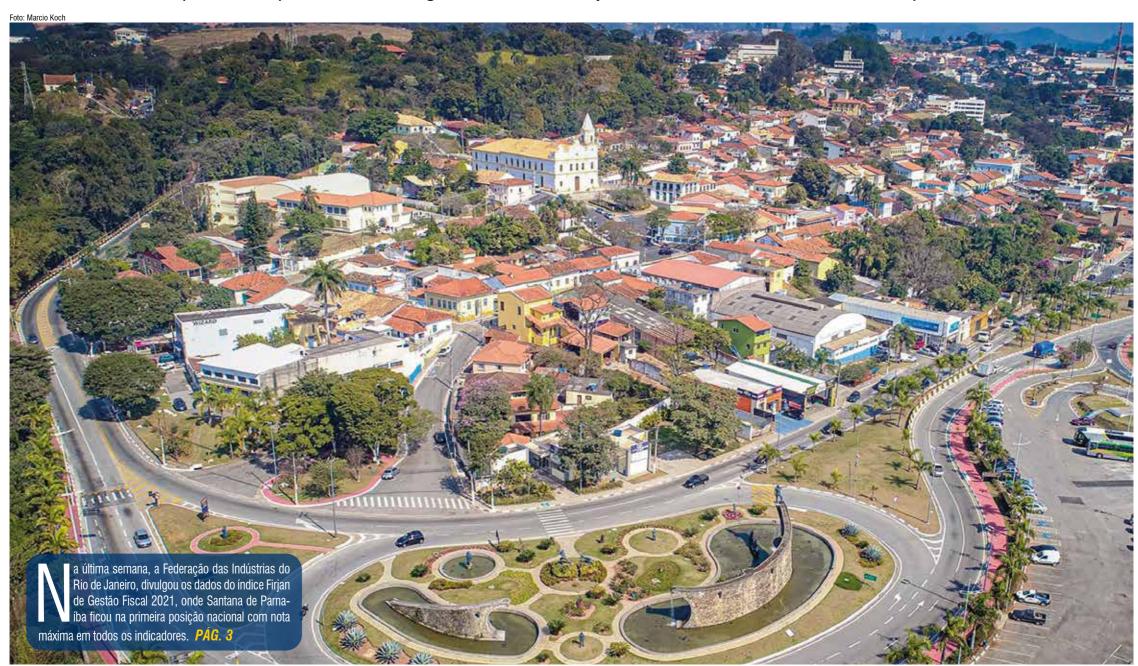
ANO IX - EDIÇÃO 409

O SEU JORNAL SEMANAL

DE 28 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2021

# Índice Firjan 2021 ratifica Santana de Parnaíba como a melhor gestão fiscal do Brasil

O município, que na semana passada já havia recebido o Prêmio Band Cidades Excelentes como o melhor em eficiência fiscal e transparência, aparece no ranking IFGF na 1º colocação com nota máxima em todos os quatro indicadores



#### MULHER

#### Centenas de pessoas participam do Passeio Ciclístico voltado a Campanha Outubro Rosa



#### **SEGURANÇA**

ROTAM realiza treinamento do efetivo com a inclusão de agentes femininos



#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# Prefeitura entrega mais de 150 aparelhos auditivos para os munícipes



#### MULHER

Parnaíba Mais Leve entrega mais de 400 kits de alimentação saudável





"Um Stand Up Comedy Qualquer" com Murilo Couto



#### Dia: 30 de outubro Horário: 20h30

Local: Arena de Eventos - Av. Esperança, 450 - A compra do ingresso pode ser realizada na loja Terminal Modas, localizada na Rua Quinze de Novembro, 77 - Centro ou pelo Site: bilheteriaexpress.com

#### Música na Praça e Feira de Artesanato



Dia: 31 de outubro Horário: A partir das 15h Horário: A partir das 15h Local: Praça XIV de Novembro

#### Primeira Mostra Japão



Dia: 04 a 07 de outubro Horário: a partir das 11h Local: Arena de Eventos Av. Esperança, 450. O evento

Local: Arena de Eventos Av. Esperança, 450. O evento acontece com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

# Vagas de Emprego

#### 884 VAGAS

VAGAS	Quant.	Ġ,
Açougueiro	6	
Açougueiro desossador	5	
Ajudante de carga e descarga	150	
Ajudante de cozinha	25	
Ajudante de eletricista	5	
Ajudante de serralheiro	6	
Alinhador de direção	2	
Analista de controle de qualidade	1	
Analista de logística	10	Х
Analista de logística	2	
Analista de marketing	4	
Analista de marketing (Estágio)	3	
Analista financeiro	1	
Analista fiscal	2	
Arquiteto de edificações	2	
Assistente de contador de custos	2	
Assistente de vendas	2	
Aux. de extrusora de borracha e plástico	3	
Auxiliar de contas a pagar e receber	2	
Auxiliar de cozinha	2	
Auxiliar de encanador	5	
Auxiliar de logística	120	Х
Auxiliar de manutenção predial	1	
Auxiliar de marceneiro	8	
Auxiliar de mecânico de autos	2	
Auxiliar mecânico motor diesel	2	
Biomédico	2	

Consulte mais vagas no site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

### Centenas de pessoas participam do Passeio Ciclístico voltado a Campanha Outubro Rosa

Texto: Cecília Sobreira Foto: Aline Rodrigues

o último sábado (23/10), a Secretaria da Mulher e da Família, em parceria com a Federação Paulista de Ciclismo, realizou mais uma ação voltada à Campanha do Outubro Rosa, o Passeio Ciclístico, com o tema "Pedalando Pela Vida", que aconteceu pelas ruas do Bairro de Alphaville.

Na ocasião, os participantes levaram alimentos não perecíveis e trocaram pelo kit pedalada, além disso foram sorteados vários brindes.

Quem também realizou atividades voltadas à conscientização durante o mês de outubro foi a Secretaria de Atividade Física, Esporte e Lazer, com aulões temáticos nas unidades esportivas e parques da cidade.



Passeio ciclístico aconteceu pelas ruas do Bairro de Alphaville

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura entrega mais de 150 aparelhos auditivos para os munícipes



A entrega foi realizada na Arena de Eventos

Texto: Cecília Sobreira

a última quarta-feira (27/10), a Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou a primeira entrega do ano de mais de 150 aparelhos auditivos, que aconte-

ceu na Arena de Eventos

Essa ação foi voltada para os munícipes com indicação médica e cadastrados nas unidades assistenciais da cidade, com o intuito de proporcionar qualidade de vida, dignidade, bem-estar, melhor convívio social e diminuir as dificuldades e limitações relativas à audição.



Olha, sinceramente eu acho que é um presente de natal, além de ajudar financeiramente, pois esses aparelhos são bem caros. Então sou grata por todo esse cuidado que a prefeitura tem com os munícipes.

Lucia Pedra - Moradora do bairro Chácara Solar II

#### **CULTURA**

#### Primeira Mostra Japão acontecerá na Arena de Eventos



O público presente poderá degustar e apreciar comidas de restaurantes japoneses conceituados

Texto: Cecília Sobreira Foto: Ilustrativa

om o apoio da Prefeitura de Santana de Parnaíba, entre os dias 4 e 7 de novembro, das 11h às 23h, será realizada a "Primeira Mostra Japão", que acontecerá na Arena de Eventos.

O evento será voltado a valorização da cultura e culinária japonesa, que contará com uma variedade de mais de 20 pratos típicos como tempurá, yakissoba, sushi, sashimi, temaki e muito mais, além da comercialização de diversos produtos que estarão expos-

tos em 15 stands como flores, decorações, acessórios no pavilhão comercial, entre outros. Também haverão apresentações de taiko, koto, kabuki, encontro cosplay, oficina de ikebana e workshop de oshibana.

Os ingressos serão vendidos no local com o valor de R\$ 20 a entrada inteira, R\$ 10 meia entrada (estudantes, idosos, crianças até 6 anos, deficientes físicos, para quem fizer a doação de 1kg de alimento não perecível ou vier de cosplay/fantasia) e os professores não pagarão a entrada. Mais informações ligue: 4622-8700.

#### **SEGURANÇA**

# ROTAM realiza treinamento do efetivo com a inclusão de agentes femininos



A ROTAM conta com um efeitivo de 30 agentes que fazem a segurança da cidade

Texto: Jefferson Cassundé Foto: Fabiano Martins

ara dar continuidade no trabalho de referência que vem sendo realizado na área da segurança em Santana de Parnaíba, a Guarda Municipal realizou nesta semana mais um treinamento de capacitação para os agentes que fazem parte da ROTAM do município. O pelotão passou por instruções práticas e teóricas que visam capacitar e aperfeiçoar ainda mais as ações que são realizadas no dia a dia nas patrulhas e ações que ocorrem pelos diversos bairros.

A novidade é que agora a ROTAM contará com mulheres nas equipes da tropa, auxiliando nas situações que ocorrem dia-

riamente e necessitam da presença de uma agente feminina.

Hoje, a ROTAM conta em seu efetivo com 30 agentes entre homens e mulheres que são divididos em 5 viaturas e 3 motocicletas, a tropa também conta com armamento de qualidade.

Recentemente a prefeitura realizou aquisição de 410 pistolas 9mm e 35 carabinas CTT 40, além disso nos últimos 8 anos diversas políticas públicas voltadas à segurança foram realizadas na cidade como a implantação de iluminação de LED em 100% do município, a implantação da Delegacia da Mulher, os treinamentos contínuos e o aparelhamento da Guarda Municipal, entre outros.

#### MULHER

# Parnaíba Mais Leve entrega mais de 400 kits de alimentação saudável



Além de receberem os alimentos, as inscritas também tiveram um treinamento com o tema "Mulheres sábias, relacionamentos saudáveis"

Texto: Cíntia Almeida Foto: Fabiano Martins

ara auxiliar na mudança de hábitos alimentares das mulheres que participam do Programa Parnaíba Mais Leve, na última segunda-feira (25/10), foram entregues 420 "kits feira" para as participantes que estavam presentes na Arena de Eventos.

O kit é composto por frutas e legumes, como: banana, laranja, cenoura, couve, chuchu, entre outros.

Além de receberem os alimentos, as inscritas também tiveram um treinamento com a secretária da mulher e da família, Selma Cezar, com o tema "Mulheres sábias, relacionamentos saudáveis", que visa melhorar o convívio familiar.

Semanalmente são realizadas palestras com diversos temas, entre eles finanças, alimentação, bem-estar e muito mais.

#### **EXPEDIENTE:**



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

#### Secretário de Comunicação Social: Fabio Mendonça

Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 - Santana de

Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500 | E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br - Publicação realizada no dia 28 de outubro de 2021

Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06097-120

CNPJ: 04.195.361/0001-91 - Editor e Revisor: Willian Rafael - MTB 0092004/SP

Depto. Jornalismo: Cíntia Almeida - MTB 76.413/SP | Jefferson Cassundé - MTB 010376/2014 |

Cecília Sobreira

Depto. de Criação: Vera Yukimoto | Ricardo Branco | Fernando Gomes | Reginaldo Angelo |
Sinnayder Barcelos | Periodicidade: Semanal | Tiragem: 20 mil exemplares



# Índice Firjan 2021 ratifica Santana de Parnaíba como a melhor gestão fiscal do Brasil

O município, que na semana passada já havia recebido o Prêmio Band Cidades Excelentes como o melhor em eficiência fiscal e transparência, aparece no ranking IFGF na 1ª colocação com nota máxima em todos os quatro indicadores



Texto: Willian Rafael Fotos: Marcio Koch / Dario Souza / Fabiano Martins

a última semana, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, divulgou os dados do índice Firjan de Gestão Fiscal 2021, onde Santana de Parnaíba ficou na primeira posição nacional com nota máxima em todos os indicadores.

Para chegar aos resultados do levantamento que avalia a situação financeira das cidades do país, foram levados em conta os indicadores de liquidez, gastos com pessoal, autonomia e investimentos de mais de 5.239 municípios.

A metodologia utilizada coleta os dados e classifica com notas entre 0 e 1, sendo possível mensurar a situação fiscal das cidades, já que quanto mais próximas de 1 as notas são consideradas mais satisfatórias. Além disso, o método ainda permite

avaliar e traçar comparativos ano a ano de modo a identificar quais pontos precisam ser melhorados.

Outra possibilidade é classificar os municípios de acordo com as pontuações, sendo as cidades com notas de 0,0 a 0,4 pontos consideradas em situação "Crítica", de 0,4 a 0,6 em "Dificuldade", de 0,6 a 0,8 "Boa Gestão" e aquelas entre 0,8 e 1,0 em condição de "Excelência".

A edição deste ano leva em consideração os dados de 2020; na anterior, com dados referentes a 2019, o município já havia se destacado com o primeiro lugar entre as cidades com mais 100 mil habitantes e uma nota de 0,9709. Veja no gráfico ao lado a evolução nos últimos anos.

Nos pilares de liquidez, que verifica a diferença entre restos a pagar acumulados no ano e os recursos em caixa para cobri-los no ano seguinte, e Gastos com Pessoal, que aponta quanto é o gasto com os colaboradores em relação ao total da receita corrente líquida, Santana de Parnaíba pontua com nota máxima desde 2018.

No quesito autonomia, que leva em conta a relação entre as receitas da atividade econômica do município e os custos para financiar sua existência, Parnaíba aparece com a nota máxima desde o início da série histórica da pesquisa.

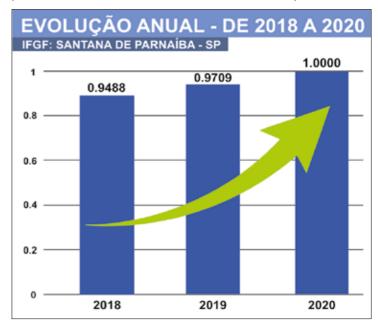
O destaque fica por conta do indicador investimentos, que mede a parcela da receita total utilizada em benefício da geração de bem-estar à população e para melhorar o ambiente de negócios, onde a cidade evoluiu de 0,8835 para nota máxima.

O resultado do crescimento no indicador se deve principalmente às centenas de obras e projetos

entregues à população nos últimos 8 anos, como 23 novos colégios, mais de 25 equipamentos públicos de saúde, a tão sonhada maternidade, ponte sobre o Rio Tietê (construída com recursos 100% municipais), Estádio Municipal, Túnel em Alphaville, 6 complexos esportivos com piscinas, 5 novos campos municipais, o Centro Administrativo Bandeirantes, entre outras realizações que continuaram a ser feitas mesmo em um cenário de pandemia que derrubou a arrecadação em todo o país. Cabe ainda destacar que em 7 dos últimos 8 anos o IPTU permaneceu congelado.

Fora tudo isso, a prefeitura terminou o ano de 2020 com todos os recursos reservados para a construção do novo hospital com 200 leitos, que será totalmente custeado pelo município e teve as obras iniciadas no último trimestre

do ano passado. O novo equipamento terá capacidade para realizar cirurgias de pequeno e médio porte, sediará a nova maternidade e Pronto Socorro Infantil, além de contar com toda a infraestrutura para atendimento das principais necessidades dos parnaibanos.













COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 219/2021 — Proc. Adm. nº. 782/2021
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de ficha de compensação pelo meio da rede bancária (incluindo suas subsidiárias e postos de serviços), em todo território nacional, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), com a emissão de boletos de cobrança (ficha de compensação) pela própria instituição, os serviços de confecção, impressão e postagem de carnês, pelo período de 12 meses

Na oportunidade, e considerando a ausência de interposição de recurso **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supra favor da seguinte instituição: BANCO SANTANDER S/A

Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 221/2021 - Proc. Adm. nº. 785/2021

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES de PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (ESPIROMETRIA), com fornecimento de broncodilatador, equipamentos, insumos e mão-de-obra, pelo período de 12 meses. Na oportunidade, e considerando a ausência de interposição de recurso ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supra a favor da seguinte empresa: MMR SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ.: 38.247.511/0001-85

Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2027 ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 227/2021 — Proc. Adm. nº. 795/2021 Objeto: Registro de precos para o fornecimento parcelado de ÁRVORES NATIVAS E EXÓTICAS. PLANTAS FRUTÍFERAS, ORNAMENTAIS, ARBUSTOS, FORRAÇÕES E PALMEIRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Na oportunidade, considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, presente certame a favor da empresa SERGRAM AMBIENTAL, COMÉRCIÓ E SERVIÇOS.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 172/2021 — Proc. Adm. nº. 649/2021

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo FORNECIMENTO DE PEÇAS e/ou ASSESSÓRIOS originais e/ou paralelos e mão de obra, em atendimento à frota de veículos próprios do município de Santana de Parnaíba - SP.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, ratifico o Julgamento do Recurso feito pelo Pregoeiro, o qua tomo como razão para decidir, deliberando com base nos princípios da moralidade, da probidade administrativa razoabilidade e proporcionalidade e principalmente da vinculação ao instrumento convocatório nara no mérito mante a decisão referente à classificação e posterior declaração de Habilitação da empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI mantendo a decisão proferida em julgamento de recurso. Diante disso, ratifico a Habilitação da empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, bem como

ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE o referido certame conforme classificação em etapa de sessão de lances, sendo LOTES 01 E 03: ARAGON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LIMITADA e LOTE 02 PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

Santana de Parnaíba. 25 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 180/2021 — Proc. Adm. nº. 674/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos CATÁLOGOS/FICHAS TÉCNICAS apresentadas para este Pregão, a Secretaria requisitante promoveu a análise dos produtos ofertados e julgou-os APROVADOS. Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor das seguintes empresas: **CITSO COMERCIO** E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA para os ITENS 01, 02, 03, 04 e 05; e ADRIAN VASSON para os

Santana de Parnaíba, 22 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 211/2021 — Proc. Adm. nº. 767/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de INSUMOS DE FISIOTERAPIA (agulhas para acupuntura

e correlatos, eletrodo autoadesivo, anéis elásticos e garrote de látex, lâmpada infravermelho, óculos de proteção e materiais de consumo em geral), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Na oportunidade, e considerando a ausência de interposição de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI — CNPJ: 26.527.362/0001-29, para o Item 13; L.F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 22.687.351/0001-55, para os Itens 05. 06. 07. 10. 11. 12 e 16: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.416.754/0001-40. para o Item 15: MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA -CNPJ: 68.920.222/0001-66, para o Item 14; NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA - CNPJ: o 37.750.997/0001-07, para os Itens 01 e 03; T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.169.388/0001-42, para o Item 02.

Ainda, os itens que restaram FRACASSADOS (09) e DESERTOS (04 e 08).

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021

ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 212/2021 – Proc. Adm. nº 768/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de REPELENTE DE INSETOS para distribuição às beneficiárias do programa "Bebê Passo a Passo", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação ao CATÁLOGO apresentado para este Pregão, a Secretaria requisitante promoveu a análise do produto ofertado e julgou-o APROVADO.

Na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor da seguinte empresa: ELETRIDAL COMERCIO

DE MATERIAIS É EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI – CNPJ: 14.770.109/0001-12, para o Item 01. Santana de Parnaíba, 25 de oi

ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 217/2021 – Proc. Adm. nº. 774/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de TELEVISORES 55" e PROJETORES MULTIMÍDIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI — CNPJ: 32.519.346/0001-97, para o Item 01; e BERNADI TECNOLOGIAS LTDA — CNPJ: 26.470.573/0001-72, para o Item 02. ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 220/2021 – Proc. Adm. nº. 783/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM MARMITEX, par serem utilizados em diversas secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor da seguinte empresa: MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 26.748.857/0001-88.

ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 223/2021 - Proc. Adm. nº. 787/2021

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS SOB MEDIDA incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação no novo prédio da Secretaria Municipal de Empreo e Desenvolvimento Econômico e Social da cidade de Santana de Parnaíba, em atendimento à Secretaria Municipal de

Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas: CELSO BERTOLUCI LTDA – CNPJ: 01.826.948/0001-63, para o Item 01; e A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA – CNPJ: 03.513.370/0001-10, para o Item 02.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade nº 011/21 - Processo Administrativo nº 881/21

RATIFICO, com base no Parecer Jurídico nº 901/2021, o processo de dispensa de licitação da Inexigibilidade nº 011/21, Processo Administrativo nº 881/21, visando à contratação da empresa TAURUS ARMAS S/A - CNPJ 92.781.335/0001-02, que visa a aquisição de 10 armas de fogo (Fuzil T4 5.56mm), com prazo de entrega de até 90 dias, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei de Licitações 8.666/93, no valor total de R\$ 136.533,80 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021. **PREFEITO MUNICIPAL** 

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência Pública N.º 013/2021 - Proc. Adm. Nº 658/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA, localizada na Rua Tatuí x Rua Estrela D'Alva - bairro Cento e Vinte - Município de Santana de Parnaíba – S.P. em atendimento à Secretaria Municipio de Santana de Parnaíba – S.P. em atendimento à Secretaria Municipio de Santana de Parnaíba vem através deste, informa

aos Licitantes da Concorrência Pública supracitada que a empresa VPP ENGENHARIA EIRELI, interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em INABILITÁ-LA. Sem mais, informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados

do subsequente a esta publicação

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** 

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 240/2021 - Proc. Adm. nº. 860/2021 Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS ELÉTRICOS em atendimento às necessidades

da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, pelo período de 12 (doze) meses Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/10/2021, no endereço eletrônico www

portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, licitações. Início da sessão de disputa de lances: Dia 08/11/2021, às 10h00min

ORDENADOR DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 241/2021 - Proc. Adm. nº. 861/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), bem como de controle dos padrões de potabilidade da água, pelo período de ses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, Secretaria Municipal de Atividade Física Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/10/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas licitações. Início da sessão de disputa de lances: Dia 08/11/2021, às 10h00min

Santana de Par ORDENADOR DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 242/2021 - Proc. Adm. nº. 868/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Redes de Gase

Medicinais, pelo período de 12 meses

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/10/2021, no endereço eletrônico <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, bem como por meio do site <u>www.santanadeparnaiba.sp.gov.br</u>, na aba empresas, licitações. Início da sessão de disputa de lances: Dia 08/11/2021, às 14h00min. Santana de Par

ORDENADOR DE PREGÃO

#### <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> Pregão Eletrônico n.º 243/2021 - Proc. Adm. nº. 869/2021

Objeto: Contratação de Empresa para locação de Solução de Controle, monitoramento e gerenciamento de atendimento presencial e remoto aos munícipes (poupa tempo municipal), CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES E EQUIPAMENTOS A SEREM OFERTADOS. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/10/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/11/2021, às 10h00min.**Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2021

ORDENADOR DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 244/2021 – Proc. Adm. nº. 870/2021

Objeto: – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ÓRTESES, PRÓTESES E DEMAIS ARTIGOS ORTOPÉDICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/10/2021, no endereço eletrônico www. nortaldecompraspublicas.com.br. bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas

rviços empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 10/11/2021, às 09h0** Santana de Parnaíba, 22 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 245/2021 - Proc. Adm. nº. 894/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de inventário florestal, monitoramento ambiental e supressão de vegetação, conforme Plano de Supressão do Processo de licenciamento Cetesb nº 83.677/2021-86 nas áreas destinadas à implantação de sistema viário da Avenida São Pedro, em atendimento à Secretaria Municipal de

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/10/2021, no endereco eletrônico www  $\underline{\text{portaldecompraspublicas.com.br}}, \text{ bem como por meio do site } \underline{\text{www.santanadeparnaiba.sp.gov.br}}, \text{ na aba empresas}$ 

Início da sessão de disputa de lances: Dia 12/11/2021, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021. ORDENADOR DE PREGÃO

#### COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Tomada de Preços N.º 008/2021 - Proc. Adm. Nº 696/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06

(SEIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM COLÉGIOS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAÍBÁ - S.P. A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou **CLASSIFICADAS** as propostas comerciais na seguinte ordem: 1° M & GEMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 2.320.000,00; 2° OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – R\$ 2.515.547,55; 3° FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - R\$ 2.784.643,41; 4° ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 2.801.661,41 e 5° VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 3.099.239,92.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto o prazo para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba 25 de outubro de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 010/2021 - Proc. Adm. № 700/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO POUPATEMPO.

SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO POUPATEMIPO. A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou **CLASSIFICADAS** as propostas comerciais na seguinte ordem: 1º GPOWER SOLUTION ENGENHARIA — R\$ 413.904,67; 2º MONTAG ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA — R\$ 476.921,29 e 3º VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA - R\$ 506.083,78. Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto o prazo para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 25 de outubro de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS

PE N.º 160/21 — Proc. Adm. Nº 591/21

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Urbana, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 323/2021 — Empresa: IMPERIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.362.131/0001-38 para o Lote 1 — itens 1.1 — KG 2.4 - R\$ 19.69/KG 2.5 - R\$ 9.92/KG 2.6 - R\$ 14.71/KG 2.7 - R\$ 6.56/KG e.2.8 - R\$ 7.41/KG Lote 3 - itens 3.1 - R\$ 5,84/UND, 3.2 - R\$ 12,17/UND, 3.3 - R\$ 3,54/UND e 3.4 - R\$ 11,15/UND, Lote 4 - item 4.1 - R\$ 9,06/KG. Santana de Parnaíba 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PE N.º 175/21 – Proc. Adm. Nº 664/21

Registro de Preços para o fornecimenda parcelado de GASES HOSPITALARES MEDICINAIS e OXIGÊNIO PARA
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 329/2021 – Empresa

ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA - CNPJ: 13.134.213/0001-58 para o item 4 - R\$ 23.00/M3: ATA 30/2021 – Empresa: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – CNPJ: 67.423.152/0001-78 para os itens 1 – R\$ 30,00/M3, 2 – R\$ 40,00/KG, 3 – R\$ 24,00/M3 e 5 – R\$ 1,40/M3.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 179/21 — Proc. Adm. Nº 673/21
Registro de preços para a LOCAÇÃO DE PAINÉIS DIGITAIS EM LED, incluídas estruturas de sustentação, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ficam renistrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 353/2021 – Empresa HORIZONTE PRODUÇÕES, LOCACOES E MONTAGENS LTDA – CNPJ: 38.215.220/0001-05 para os itens 1 – R\$ 93.89/M2 e 2 - R\$ 80.00/M2 Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021. ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PE N.º 182/21 — Proc. Adm. Nº 681/21

Registro de Preços para prestação de SERVIÇOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE RESULTADO DE TESTE RT-PCR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COLETA - III, em atendimento a este Município, por intermédio da Secretaria nicipal de Saúde, pelo período de 06 meses.

ıtificado da seguinte forma: ATA 324/2021 – Empresa CATG - CENTRO DE ANALISE E TIPAGEM DE GENOMAS LTDA - CNPJ: 02.856.030/0001-20 para o item 1 - R\$

Santana de Parnaíba. 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### REGISTRO DE PREÇOS

PE N.º 184/21 — Proc. Adm. Nº 683/21 Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS em próprios municipais ou de responsabilidade do município de Santana de Parnaíba – SP, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Ficam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 391/2021 - Empresa

HCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 07.110.390/0001-00 para os itens 1 — R\$ 10.21/JUND, 2 — R\$ 1.415,14/JUND, 3 — R\$ 1.872,54/JUND, 4 — R\$ 54,26/JUND, 5 — R\$ 141,30/M2, 6 — R\$ 12,87/M2, 7 — R\$ 2.751,73/JUND, 8 - R\$ 4.751,62(JUND, 9 - R\$ 8.125,69(JUND, 10 - R\$ 1.477,69(JUND, 11 - R\$ 146,39/M2, 12 - R\$ 245,99(JUND, 13 - R\$ 1.003,42/M2, 14 - R\$ 44,38/M2, 15 - R\$ 46,79/M2, 16 - R\$ 40,30/M2, 17 - R\$ 46,82/M2, 18 - R\$ 34,79/M2, 19 - R\$ 49,03/M2, 20 - R\$ 71,55/M2, 21 - R\$ 120,13/M2, 22 - R\$ 65,09/M2, 23 - R\$ 43,46/M2, 24 - R\$ 498,34/ M3, 25 – R\$ 8,65/M2, 26 – R\$ 7,39/M2, 27 – R\$ 13,55/MLN, 28 – R\$ 1,68/M2, 29 – R\$ 4,35/M2, 30 – R\$ 13,12/ UND, 31 – R\$ 18,25/M3, 32 – R\$ 425,00/M2, 33 – R\$ 18,31/M2, 34 – R\$ 139,16/UND, 35 – R\$ 8,31/KG, 36 – R\$ 7,95/KG, 37 - R\$ 8,56/KG, 38 - R\$ 6,92/KG, 39 - R\$ 464,86/UND, 40 - R\$ 303,38/UND, 41 - R\$ 354,95/CJ, 42 - R\$ 491,34/UND, 43 - R\$ 155,17/UND, 44 - R\$ 998,92/MÊS, 45 - R\$ 22,44/MLN, 46 - R\$ 560,07/UND, 47 - R\$ 959,38/CJ, 48 - R\$ 22,86/M, 49 - R\$ 16,44/MLN, 50 - R\$ 18,14/M, 51 - R\$ 309,26/UND, 52 - R\$ 127,16/UND, 53 - R\$ 83,51/UND, 54 - R\$ 112,59/UND, 55 - R\$ 8,52/UND, 56 - R\$ 10,45/UND, 57 - R\$ 15,33/UND, 58 - R\$ 25,00/UND, 59 - R\$ 84,68/UND, 60 - R\$ 27,59/UND, 61 - R\$ 65,48/KG, 62 - R\$ 56,38/UND, 63 - R\$ 108,92/UND, 64 - R\$ 153,04/UND, 65 - R\$ 43,79/UND, 66 - R\$ 88,35/MLN, 67 - R\$ 25,09/M, 68 - R\$ 575,21/M, 69 - R\$ 94,73/M2, 70 - R\$ 1.789,99/UND, 71 - R\$ 672,57/CJ, 72 - R\$ 1,30/M, 73 - R\$ 37,19/UND, 74 - R\$ 63,75/UND, 75 - R\$ 14,02/UND, 76 - R\$ 15,11/UND, 77 - R\$ 30,94/M, 78 - R\$ 28,47/MLN, 79 - R\$ 72,60/UND, 80 - R\$ 20,58/UND, 81 - R\$355,53/M2, 82 - R\$ 43,43/MLN, 83 - R\$ 228,54/M, 84 - R\$ 8,12/MLN, 85 - R\$ 2,54/M, 86 - R\$ 60,59/M, 87 - R\$ 3,90/MLN, 88 - R\$ 5,61/MLN, 89 - R\$ 68,58/M, 90 - R\$ 83,93/M, 91 - R\$ 10,72/M, 92 - R\$ 101,93/M, 93 - R\$ 130,94/M, 94 - R\$ 15,66/M, 95 - R\$ 9,41/M, 96 - R\$ 13,13/M, 97 - R\$ 17,84/M, 98 - R\$ 22,10/M, 99 - R\$ 31,14/M, 100 - R\$ 44,27/M, 101 - R\$ 57,06/M, 102 - R\$ 9,68/MLN, 103 - R\$ 14,92/MLN, 104 - R\$ 21,11/MLN, 105 - R\$ 31 83/MI N 106 - B\$ 293 79/JND 107 - B\$ 213 80/JND 108 - B\$ 577 61/JND 109 - B\$ 1 015 55/JND 110 - B\$ 1.319,15/UND, 111 – R\$ 51,25/UND, 112 – R\$ 126,27/UND, 113 – R\$ 256,28/UND, 114 – R\$ 19,81/UND, 115 – R\$ 23,48/UND, 116 – R\$ 46,02/UND, 117 – R\$ 11,33/UND, 118 – R\$ 18,70/UND, 119 – R\$ 8,92/UND, 120 – R\$ 11,00/ UND, 121 - R\$ 11,50/UND, 122 - R\$ 397,58/UND, 123 - R\$ 46,16/UND, 124 - R\$ 53,21/UND, 125 - R\$ 47,31/UND, 126 - R\$ 595,36/M2, 127 - R\$ 573,66/M2, 128 - R\$ 496,59/M2, 131 - R\$ 82,19/M, 132 - R\$ 131,08/M, 133 - R\$ 69.39/M, 134 - R\$ 86.55/M, 135 - R\$ 49.50/M, 136 - R\$ 218.35/M, 137 - R\$ 91.63/M, 138 - R\$ 11.06/M, 139 - R\$ 09,09/m, 134 - n8 96,03/m, 132 - n8 94,00/m, 132 - n8 91,05/m, 132 - n8 91,05/m, 134 - n8 14,05/m, 132 - n8 91,05/m, 134 - n8 14,05/m, 134 150 - R\$ 150,48/UND, 151 - R\$ 39,18/UND, 152 - R\$ 298,36/UND, 153 - R\$ 328,27/UND, 154 - R\$ 194,08/UND, 155 - R\$ 399,55/UND, 156 - R\$ 506,67/UND, 157 - R\$ 145,17/UND, 158 - R\$ 984,23/UND, 159 - R\$ 1.377,41/UND, 160 - R\$ 928,16/UND, 161 - R\$ 1.108,45/UND, 162 - R\$ 411,85/UND, 163 - R\$ 71,31/UND, 164 - R\$ 6,13/M, 165 – R\$ 18,62/M2, 166 – R\$ 21,48/M2, 167 – R\$ 299,05/M, 188 – R\$ 385,71/M, 169 – R\$ 342,33/MLN, 170 – R\$ 229,22/MLN, 171 – R\$ 539,27/MLN, 172 – R\$ 291,82/M3, 173 – R\$ 267,37/M3, 174 – R\$ 225,74/M3, 175 – R\$ 234,47/M3, 176 - R\$ 25,17/CJ, 177 - R\$ 33,40/M, 178 - R\$ 32,26/CJ, 179 - R\$ 25,47/CJ, 180 - R\$ 63,53/M, 181 - R\$ 22,40/CJ, 182 - R\$ 131,73/CJ, 183 - R\$ 189,39/CJ, 184 - R\$ 14,38/UND, 185 - R\$ 11,38/UND, 186 - R\$ 8,48/UND, 187 - R\$ 14,18/UND, 188 - R\$ 8,99/UND, 189 - R\$ 15,99/UND, 190 - R\$ 11,18/UND, 191 - R\$ 25,15/UND, 192 — R\$ 29,14/UND, 193 — R\$ 23,84/UND, 194 — R\$ 20,90/CJ, 195 — R\$ 24,31/CJ, 196 — R\$ 22,24/CJ, 197 — R\$ 2.416,36/UND, 198 — R\$ 2.49,90/UND, 199 — R\$ 85,82/UND, 200 — R\$ 103,84/UND, 201 — R\$ 175,35/UND, 202 — R\$ 171,72/UND, 203 - R\$ 226,20/UND, 204 - R\$ 323,75/UND, 205 - R\$ 542,91/UND, 206 - R\$ 193,65/UND, 207 - R\$ 110,22/UND, 208 - R\$ 5,04/M, 209 - R\$ 436,67/M, 210 - R\$ 193,75/MLN, 211 - R\$ 16,82/M2, 212 - R\$ 10,71/MLN, 213 - R\$ 0,50/M2, 214 - R\$ 355,96/UND, 215 - R\$ 247,4/UND, 216 - R\$ 453,75/UND, 217 - R\$ 64,72/ 10,77,111,17,27 = 13,03,0110,27 = 13,04,02 MLN, 229 - R\$ 253,79/M2, 230 - R\$ 3,26/M2, 231 - R\$ 5,44/M2, 232 - R\$ 141,43/M2, 233 - R\$ 141,43/M2, 234 - R\$ 4,04/M2, 235 - R\$ 5,73/M2, 236 - R\$ 1,21/M2, 237 - R\$ 3,41/M2, 238 - R\$ 1,14/4/UND, 239 - R\$ 1,31/MLN, 240 - R\$ 44,84/M3, 241 - R\$ 67,26/M3, 242 - R\$ 10,81/M2, 243 - R\$ 9,02/M2, 244 - R\$ 224,20/M3, 245 - R\$ 240 - n. 3 44,04/m/s, 241 - n. 3 07,00/m/s, 242 - n. 3 10,07/m/s, 243 - n. 3 3,02/m/s, 244 - n. 3 224,20/m/s, 243 - n. 3 13,31/m/s, 246 - n. 8 3,66/m/s, 247 - n. 3 224,20/m/s, 243 - n. 3 10,07/m/s, 246 - n. 8 3,66/m/s, 247 - n. 3 224,20/m/s, 248 - n. 8 10,07/m/s, 248 - n. 3 10,07/m/s, M3, 257 - R\$ 17,12/M2, 258 - R\$ 361,47/UND, 259 - R\$ 551,72/UND, 260 - R\$ 6,15/M, 261 - R\$ 4,55/M2, 262 - R\$ 151,71/UND, 263 - R\$ 249,13/UND, 264 - R\$ 53,26/UND, 265 - R\$ 77,51/UND, 266 - R\$ 1.275,69/UND, 267 - R\$ 1.697,33/UND, 268 - R\$ 4.601,35/UND, 269 - R\$ 73,33/UND, 270 - R\$ 119,89/UND, 271 - R\$ 18,73/UND, 272 - R\$ 18,00/UND, 273 - R\$ 22,03/UND, 274 - R\$ 228,53/UND, 275 - R\$ 1.269,74/UND, 276 - R\$ 145,80/UND, 277 - R\$ 159,45/UND, 278 - R\$ 195,79/UND, 279 - R\$ 239,50/UND, 280 - R\$ 69,66/UND, 281 - R\$ 121,35/M2, 282 - R\$ 77,32/M2, 283 - R\$ 95,95/M2, 284 - R\$ 143,66/M2, 285 - R\$ 186,97/M2, 286 - R\$ 94,31/M2, 287 - R\$ 10,80/UND, 288 - R\$ 405,61/M2, 289 - R\$ 406,18/M2, 290 - R\$ 78,28/M3, 291 - R\$ 68,59/M3, 292 - R\$ 110,20/ M2, 293 - R\$ 50,30/M, 294 - R\$ 56,75/M, 295 - R\$ 65,86/M, 296 - R\$ 77,03/M, 297 - R\$ 6,93/M, 298 - R\$ 7,30/M, 187, 299 — R\$ 30,90/M, 300 — R\$ 10,43/M, 301 — R\$ 9,87/M, 302 — R\$ 10,90/M, 303 — R\$ 10,43/M, 304 — R\$ 11,45/M, 305 — R\$ 30,90/M, 306 — R\$ 21,48/M, 307 — R\$ 21,46/M, 308 — R\$ 46,69/M, 309 — R\$ 36,42/M, 310 — R\$ 17,12/M, – R\$ 53,63/M, 312 – R\$ 76,12/M, 313 – R\$ 52,63/M, 314 – R\$ 45,10/M, 315 – R\$ 34,48/M, 316 – R\$ 81,96/M, – R\$ 62,91/M, 318 – R\$ 23,39/M, 319 – R\$ 97,65/M, 320 – R\$ 131,29/M, 321 – R\$ 38,10/M, 322 – R\$ 26,61/M, 323 - R\$ 59.93/M, 324 - R\$ 42.69/M, 325 - R\$ 76.06/M, 326 - R\$ 101.45/M, 327 - R\$ 8.42/M, 328 - R\$ 11.87/ M2, 329 – R\$ 9, 193,99/UND, 330 – R\$ 853,26/UND, 331 – R\$ 5,548,29/UND, 332 – R\$ 56,57M2, 333 – R\$ 665/M, 334 – R\$ 7,25/M3, 335 – R\$ 275,55/M3, 336 – R\$ 33,63/M3, 337 – R\$ 110,36/UND, 338 – R\$ 146,18/UND, 339 – R\$  $\begin{array}{l} 117,83/\text{LND},\ 340-\text{R\$}\ 23,71/\text{M2},\ 341-\text{R\$}\ 23,94/\text{M2},\ 342-\text{R\$}\ 17,58/\text{M2},\ 343-\text{R\$}\ 10,12/\text{M2},\ 344-\text{R\$}\ 10,69/\text{M2},\ 345-\text{R\$}\ 13,85/\text{M2},\ 346-\text{R\$}\ 353,74/\text{M2},\ 347-\text{R\$}\ 15,29/\text{M},\ 348-\text{R\$}\ 19,78/\text{M},\ 349-\text{R\$}\ 36,27/\text{M},\ 350-\text{R\$}\ 28,70/\text{M},\ 351-\text{R\$}\ 29,00/\text{M},\ 352-\text{R\$}\ 157,05/\text{M},\ 353-\text{R\$}\ 42,40/\text{M},\ 354-\text{R\$}\ 42,68/\text{UND},\ 355-\text{R\$}\ 84,18/\text{M2},\ 356-\text{R\$}\ 356/\text{M2},\ 356/\text{M2$ - R\$ 72,61/M2, 357 - R\$ 61,62/M2, 358 - R\$ 49,87/M2, 359 - R\$ 13,57/M2, 360 - R\$ 66,83/M2, 361 - R\$ 49,98/M2, 362 - R\$ 21,75/M2, 363 - R\$ 23,37/M2, 364 - R\$ 8,09/M, 365 - R\$ 24,85/M, 366 - R\$ 348,73/M, 367 - R\$ 547,02/M, 368 – R\$ 325,76/M2, 369 – R\$ 188,05/M2, 370 – R\$ 213,46/UND, 371 – R\$ 78,75/JG, 372 – R\$ 23,86/M2, 373 – R\$ 196,54/CJ, 374 – R\$ 158,67/CJ, 375 – R\$ 255,95/UND, 376 – R\$ 15,05/MLN, 377 – R\$ 141,42/UND, 378 - R\$ 145.58/UND. 379 - R\$ 155.35/UND. 380 - R\$ 113.74/M2. 381 - R\$ 50.77/M2. 382 - R\$ 515.72/M3. 383 - R\$ 2.430,89/M3, 384 - R\$ 15,38/JND, 385 - R\$ 11,04/JND, 386 - R\$ 11,76/KG, 387 - R\$ 67,26/M2, 388 - R\$ 97,47/M2, 389 - R\$ 40,27/M2, 390 - R\$ 48,18/M2, 391 - R\$ 62,52/M2, 392 - R\$ 108,12/M2, 393 - R\$ 306,52/ UND, 394 - R\$ 193,09/M, 395 - R\$ 11,71/UND, 396 - R\$ 15,82/UND, 397 - R\$ 28,81/UND, 398 - R\$ 100,20/UND, 399 - R\$ 212,18/UND, 400 - R\$ 18,11/UND, 401 - R\$ 28,45/UND, 402 - R\$ 50,90/UND, 403 - R\$ 69,55/UND, 404 - R\$ 613,02/M2, 405 - R\$ 511,43/M2, 406 - R\$ 11,60/CJ, 407 - R\$ 8,74/UND, 408 - R\$ 780,64/MLN, 409 - R\$ 425,52/M, 410 – R\$ 127,24/UND, 411 – R\$ 83,29/UND, 412 – R\$ 37,88/UND, 413 – R\$ 41,44/M2, 414 – R\$ 62,75/M2, 415 – R\$ 63,08/M2, 416 – R\$ 445,03/M3, 417 – R\$ 7,59/M2, 418 – R\$ 41,47/M2, 419 – R\$ 26,12/M2, 420 – R\$ 25,03/M2, 421 - R\$ 7,78/M2, 422 - R\$ 7,25/M2, 423 - R\$ 15,20/CJ, 424 - R\$ 14,83/CJ, 425 - R\$ 20,59/CJ, 426 - R\$ 20,59/CJ, 427 - R\$ 12,63/UND, 428 - R\$ 15,54/UND, 429 - R\$ 21,54/UND, 430 - R\$ 1,24/M2, 431 - R\$ 4,49/M, 432 - R\$ 93,83/M2, 433 - R\$ 22,91/UND, 434 - R\$ 28,36/UND, 435 - R\$ 65,30/M3, 436 - R\$ 94,54/M3, 437 – R\$ 47,27/M3, 438 – R\$ 120,95/M3, 439 – R\$ 375,59/M3, 440 – R\$ 84,27/M3, 441 – R\$ 923,01/UND, 442 – R\$ 753,56/UND, 443 – R\$ 85,62/UND, 444 – R\$ 8,41/Y M2, 448 - R\$ 5,49/M2, 449 - R\$ 4,44/M2, 450 - R\$ 4,35/M2, 451 - R\$ 6,63/M, 452 - R\$ 6,21/M, 453 - R\$ 7,84/M, 454 - R\$ 3,93/M2, 455 - R\$ 1,81/M2, 456 - R\$ 1,97/M, 457 - R\$ 44,29/MXMES, 458 - R\$ 1,75/M2, 459 - R\$ 856,80/M, 460 - R\$ 567,32/UND, 461 - R\$ 103,25/UND, 462 - R\$ 60,49/UND, 463 - R\$ 15,79/M, 464 - R\$ 21,00/M, 465 – R\$ 6,87/M, 466 – R\$ 11,38/M2, 467 – R\$ 66,14/M2, 468 – R\$ 13,28/UND, 469 – R\$ 8,75/M2, 470 – R\$ 3,28/UND, 471 – R\$ 35,46/UND, 472 – R\$ 60,13/UND, 473 – R\$ 219,13/UND, 474 – R\$ 31,95/UND, 475 – R\$ 34,46/UND, 476 - R\$ 37,07/UND, 477 - R\$ 90,58/UND, 478 - R\$ 41,53/UND, 479 - R\$ 45,22/UND, 480 - R\$ 50,68/UND, 481 - R\$ 826,23/UND, 482 - R\$ 12,22/UND, 483 - R\$ 14,05/UND, 484 - R\$ 197,82/UND, 485 - R\$ 6,84/MLN, 486 - R\$ 17,28/MLN, 487 - R\$ 6,84/M2, 488 - R\$ 2,97/UND, 489 - R\$ 2,99/UND, 490 - R\$ 129,90/UND, 491 - R\$ 133,11/JND, 492 — R\$ 3.580,39/JND, 493 — R\$ 51,30/M, 494 — R\$ 63,32/M2, 495 — R\$ 60,72/KG, 496 — R\$ 24,65/M, 497 — R\$ 20,41/M, 498 — R\$ 33,47/M, 499 — R\$ 5,90/M, 500 — R\$ 8,05/MLN, 501 — R\$ 7,24/M2, 502 — R\$ 8,76/M, 503 – R\$ 9,29/M, 504 – R\$ 510,40/M3, 505 – R\$ 180,86/M2, 506 – R\$ 51,87/M2, 507 – R\$ 82,44/M2, 508 – R\$ 35,53/M2, 509 – R\$ 24,29/M2, 510 – R\$ 7,62/UND, 511 – R\$ 9,52/UND, 512 – R\$ 8,27/UND, 513 – R\$ 7,91/UND, 514 – R\$ 7,27/M2, 515 – R\$ 1.137,10/UND, 516 – R\$ 784,76/UND, 517 – R\$ 643,37/UND, 518 – R\$ 1.300,58/ UND, 519 – R\$ 772, 43/UND, 520 – R\$ 233,96/M2, 521 – R\$ 680,81/M2, 522 – R\$ 762,01/M2, 523 – R\$ 589,19/UND, 524 – R\$ 553,62/CJ, 525 – R\$ 194,98/UND, 526 – R\$ 369,26/UND, 527 – R\$ 280,78/UND, 528 – R\$ 290,56/UND, 529 - R\$ 506,69/UND, 530 - R\$ 343,52/UND, 531 - R\$ 366,62/UND, 532 - R\$ 391,33/UND, 533 - R\$ 431,47/UND, 534 - R\$ 391,33/UND, 535 - R\$ 431,47/UND, 536 - R\$ 357,96/M2, 537 - R\$ 675,18/M2, 538 - R\$ 602,03/M2, 539 - R\$ 830,24/UND, 540 - R\$ 634,95/UND, 541 - R\$ 846,43/UND, 542 - R\$ 8,68/M2, 543 - R\$ 87,18/UND, 544 - R\$ 1.321,19/JND, 545 – R\$ 873,28/FLS, 546 – R\$ 629,82/JND, 547 – R\$ 6,21/M, 548 – R\$ 13,66/M2, 549 – R\$ 8,62/ M2, 550 – R\$ 1,44/M2, 551 – R\$ 46,39/M3, 552 – R\$ 450,46/JND, 553 – R\$ 488,10/JND, 554 – R\$ 493,55/JND, 555 - R\$ 562,00/UND, 556 - R\$ 337,51/UND, 557 - 373,93/UND, 558 - R\$ 444,63/UND, 559 - R\$ 471,61/UND, 560 - R\$ 644,83/UND, 561 - R\$ 906,63/UND, 562 - R\$ 403,44/UND, 563 - R\$ 449,90/UND, 564 - R\$ 527,30/UND, 565 - R\$ 581,12/UND, 566 - R\$ 761,35/UND, 567 - R\$ 1.095,06/UND, 568 - R\$ 13,87/M, 569 - R\$ 18,44/M, 570 - R\$ 24,32/M, 571 – R\$ 7,10/M, 572 – R\$ 83,99/M, 573 – R\$ 9,01/M, 574 – R\$ 75,02/UND, 576 – R\$ 122,71/UND, 576 – R\$ 80,38/UND, 577 – R\$ 134,42/UND, 578 – R\$ 44,10/UND, 579 – R\$ 243,05/UND, 580 – R\$ 10,46/M3, 581 – R\$ 4.82/M3, 582 - R\$ 7,18/M2, 583 - R\$ 11,13/M, 584 - R\$ 4,96/M, 585 - R\$ 24,85/M2, 586 - R\$ 37,28/UND, 587 - R\$ 8,69/UND, 588 - R\$ 39,76/UND, 589 - R\$ 8,17/M2, 590 - R\$ 1,24/M, 591 - R\$ 3,57/MLN, 592 - R\$ 9,41/MLN, 593 - R\$ 7,30/M2, 594 - R\$ 27,05/M2, 595 - R\$ 13,45/M3, 596 - R\$ 14,83/M4, 597 - R\$ 11,57/M5, 598 - R\$

15,45/M2, 599 - R\$ 105,24/UND, 600 - R\$ 71,64/UND, 601 - R\$ 64,07/UND, 602 - R\$ 80,66/UND, 603 - R\$ 31,99/UND, 604 - R\$ 52,78/UND, 605 - R\$ 225,63/UND, 606 - R\$ 62,84/UND, 607 - R\$ 53,87/UND, 608 - R\$ 210,08/

UND, 609 – R\$ 17,64/M2, 610 – R\$ 8,33/M2, 611 – R\$ 0,76/MLN, 612 – R\$ 6,89/M2, 613 – R\$ 185,62/UND, 614 – R\$ 157,99/UND, 615 – R\$ 88,00/UND, 616 – R\$ 83,53/UND, 617 – R\$ 54,98/UND, 618 – R\$ 41,34/UND, 619 – R\$ 11,02/UND, 620 – R\$ 12,85/M, 621 – R\$ 2,58/MLN, 622 – R\$ 13,78/UND, 623 – R\$ 16,54/UND, 624 – R\$ 10,97/

UND, 625 – R\$ 1,68/MLN, 626 – R\$ 19,38/M, 627 – R\$ 27,55/UND, 628 – R\$ 63,62/M3, 629 – R\$ 1,28/MLN, 630 – R\$ 0,64/MLN, 631 – R\$ 49,04/UND, 632 – R\$ 11,02/UND, 633 – R\$ 2,25/UND, 634 – R\$ 3,06/M2, 635 – R\$ 6,18/  $^{\circ}$ M2, 636 - R\$ 4,46/M2, 637 - R\$ 7,59/M2, 638 - R\$ 134,36/UND, 639 - R\$ 64,24/M3, 640 - R\$ 38,77/UND, 641 -0101, 047 - n.3 23,71/WC, 046 - n.8 10,93/WC, 949 - n.8 21,30/1010, 051 - n.8 21,32/WC, 051 - n.8 21,32/WC 19,49/MLN, 664 - R\$ 17,40/M2, 665 - R\$ 7,46/UND, 666 - R\$ 1,18/KG, 667 - R\$ 6,82/UND, 668 - R\$ 2,73/UND, 669 - R\$ 3,72/UND, 670 - R\$ 12,43/UND, 671 - R\$ 14,57/UND, 672 - R\$ 6,73/UND, 673 - R\$ 17,40/M2, 674 - R\$ 0,95/MLN, 675 - R\$ 41,34/UND, 676 - R\$ 0,75/MLN, 677 - R\$ 2,49/MLN, 678 - R\$ 16,32/M2, 679 - R\$ 2,49/M2, 680 — R\$ 14,57/UND, 681 — R\$ 2,82/UND, 682 — R\$ 31,34/UND, 683 — R\$ 2,89/M2, 684 — R\$ 14,57/M2, 685 — R\$ 1,68/MLN, 686 — R\$ 2,18/MLN, 687 — R\$ 6,54/UND, 688 — R\$ 8,69/M2, 689 — R\$ 10,09/MLN, 690 — R\$ 5,56/M2, 691 - R\$ 8,97/M2, 692 - R\$ 4,49/M2, 693 - R\$ 3,55/M2, 694 - R\$ 8,17/M2, 695 - R\$ 2,18/M2, 696 - R\$ 38,68/M2, 697 - R\$ 162,81/M2, 698 - R\$ 107,69/M2, 699 - R\$ 49,36/M2, 700 - R\$ 258,74/MLN, 701 - R\$ 11,96/M2, 702 - R\$ 39,57/M2, 703 - R\$ 56,45/M2, 704 - R\$ 55,46/M2, 705 - R\$ 347,18/M2, 706 - R\$ 127,89/M2, 707 - R\$ 120,81/M2, 708 - R\$ 132,22/M2, 709 - R\$ 19,51/M, 710 - R\$ 5,10/M, 711 - R\$ 24,79/M, 712 - R\$ 22,16/M, 713 - R\$ 24,91/M, 714 - R\$ 4,69/UND, 715 - R\$ 6,02/UND, 716 - R\$ 6,37/UND, 717 - R\$ 5,28/UND, 718 - R\$ 26,50/ UND, 719 – R\$ 104,55/UND, 720 – R\$ 133,45/UND, 721 – R\$ 264,74/UND, 722 – R\$ 40,52/UND, 723 – R\$ 29,51/UND, 724 – R\$ 45,57/UND, 725 – R\$ 239,86/M2, 726 – R\$ 43,29/M, 727 – R\$ 18,70/UND, 728 – R\$ 59,28/MLN, 729 – R\$ 8,77/M2, 730 – R\$ 7,33/UND, 731 – R\$ 7,80/UND, 732 – R\$ 8,03/UND, 733 – R\$ 19,90/UND, 734 – R\$ 10,62/ UND, 735 – R\$ 12,41/UND, 736 – R\$ 13,72/UND, 737 – R\$ 13,55/UND, 738 – R\$ 23,52/UND, 739 – R\$ 19,05/UND, 740 – R\$ 46,80/UND, 741 – R\$ 2.312,63/UND, 742 – R\$ 12,29/M, 743 – R\$ 23,89/UND, 744 – R\$ 4,74/M, 745 – R\$  $\begin{array}{l} 426,78/\text{UND}, 746 - \text{R\$}\ 53,31/\text{M2}, 747 - \text{R\$}\ 53,51/\text{M2}, 748 - \text{R\$}\ 1.357,36/\text{UND}, 749 - \text{R\$}\ 192,69/\text{TX}, 750 - \text{R\$} \\ 1.106,48/\text{TX}, 751 - \text{R\$}\ 11.038,27/\text{TX}, 752 - \text{R\$}\ 149,12/\text{TX}, 753 - \text{R\$}\ 650,40/\text{TX}, 754 - \text{R\$}\ 74,21/\text{M}, 755 - \text{R\$} \\ 315,22/\text{M}, 756 - \text{R\$}\ 409,21/\text{M2}, 757 - \text{R\$}\ 355,86/\text{M2}, 758 - \text{R\$}\ 100,17/\text{M2}, 759 - \text{R\$}\ 32,70/\text{M2}, 760 - \text{R\$}\ 71,72/\text{M2}, 757 - \text{R\$}\ 325,86/\text{M2}, 758 - \text{R\$}\ 100,17/\text{M2}, 759 - \text{R\$}\ 32,70/\text{M2}, 760 - \text{R\$}\ 71,72/\text{M2}, 750 - \text{R}\ 71,72/\text{M2}, 75$ 772 – R\$ 87,36/M2, 773 – R\$ 168,47/M2, 774 – R\$ 78,39/M2, 775 – R\$ 41,34/M2, 776 – R\$ 80,90/M2, 777 – R\$ 2,72/UND, 778 – R\$ 20,41/UND, 779 – R\$ 21,28/UND, 780 – R\$ 8,83/UND, 781 – R\$ 25,91/UND, 782 – R\$ 27,70/UND, 783 – R\$ 8,46/UND, 784 – R\$ 9,22/UND, 785 – R\$ 11,43/UND, 786 – R\$ 7,36/UND, 787 – R\$ 11,23/UND, 788 - R\$ 15,05(JWD, 789 - R\$ 39,62/CJ, 790 - R\$ 276,96(JWD, 791 - R\$ 147,76(JWD, 792 - R\$ 17,19/M, 793 - R\$ 27,06/M, 794 - R\$ 16,10/M2, 795 - R\$ 16,26/M2, 796 - R\$ 15,33/M2, 797 - R\$ 15,66/CJ, 798 - R\$ 19,37/CJ, 799 - R\$ 161,09/CJ, 800 - R\$ 18,88/CJ, 801 - R\$ 27,42/UND, 802 - R\$ 27,36/UND, 803 - R\$ 55,81/UND, 804 - R\$ 514,31/UND, 805 - R\$ 236,97/UND, 806 - R\$ 238,84/UND, 807 - R\$ 138,97/UND, 808 - R\$ 21,29/M3, 809 - R\$ 12,03/M3, 810 - R\$ 72,58/M3, 811 - R\$ 32,75/M2, 812 - R\$ 886,21/CJ, 813 - R\$ 1.502,77/UND, 814 - R\$ 17,99/M, 815 – R\$ 58,50/M, 816 – R\$ 100,10/M, 817 – R\$ 54,99/M, 818 – R\$ 81,22/M, 819 – R\$ 29,92/UND, 820 – R\$ 27,02/M, 821 – R\$ 42,05/M, 822 – R\$ 20,49/M, 823 – R\$ 51,44/M, 824 – R\$ 128,00/M, 825 – R\$ 17,21/M, 826 – R\$ 18,06/M, 827 – R\$ 23,75/M, 828 – R\$ 31,16/M, 829 – R\$ 65,60/MLN, 830 – R\$ 91,73/MLN, 831 – R\$ 234,22/M, 832 - R\$ 126,54/M, 833 - R\$ 64,04/M, 834 - R\$ 90,60/M, 835 - R\$ 198,93/M, 836 - R\$ 79,41/M, 837 - R\$ 49,41/M, 838 - R\$ 75,38/M, 839 - R\$ 26,46/M, 840 - R\$ 44,97/M, 841 - R\$ 916,20/UND, 842 - R\$ 282,01/ UND, 843 – R\$ 228,33/UND, 844 – R\$ 191,31/UND, 845 – R\$ 80,55/UND, 846 – R\$ 150,91/UND, 847 – R\$ 301,66/ UND, 848 – R\$ 273,96/UND, 849 – R\$ 161,38/M2, 850 – R\$ 188,52/M2, 851 – R\$ 16,81/MLN, 852 – R\$ 6,33/M, 853 - R\$ 8,74/M, 854 - R\$ 7,81/M, 855 - R\$ 1.080,97/M2, 856 - R\$ 18,18/M2, 857 - R\$ 14,11/M2, 858 - R\$ 78,07/ , 859 – R\$ 115,37/M2 e 860 – R\$ 745,30/M2. Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u>

PE N.º 188/21 — Proc. Adm. Nº 692/21

Registro de Preços para locação de PLACAS METÁLICAS E GRADES DE PROTEÇÃO (fechamento de áreas), para apoio e infraestrutura de eventos geridos por todas as secretarias municipais de Santana de Parnaiba, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 325/2021** – Empresa **ART ESTRUTURAL ENGENHARIA E EVENTOS EIRELI EPP** – CNPJ: 08.623.577/0001-61 para os itens 1 – R\$ 7,00/M. 2 - R\$ 4.40/M. 3 - R\$ 12.30/M e 4 - R\$ 11.00/M.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

<u>REGISTRO DE PREÇOS</u> PE N.º 189/21 — Proc. Adm. Nº 693/21

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de PÃO FRANCÉS, PÃO DE FORMA INTEGRAL e PÃO DE HOT DOG, em atendimento à Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e

Secretaria de Segurança Urbana, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 400/2021 — Empresa:

COMERCIO DE ALIMENTÓS E SERVICOS VEREDAS EIRELI - CNPJ: 13.425.589/0001-11 para os itens 1 — R\$ 10,90/

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### REGISTRO DE PRECOS

PE N.º 190/21 – Proc. Adm. Nº 720/21 Registro de Preços para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, em atendimento às demandas de eventos

geridos por todas as Secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses. dos os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 394/2021 – Empresa: PHD SOLUCOES EM AUDIO LTDA - CNPJ: 10.726.882/0001-20 para o Lote 1 - itens 1 - R\$ 50.00/SV. 2 - R\$ 87.00/SV. 3 – R\$ 65,00/SV, 4 – R\$ 9,80/SV, 5 – R\$ 127,50/SV, 6 – R\$ 37,50/SV, 7 – R\$ 85,99/SV, 8 – R\$ 64,50/SV, 9 – R\$ 61,00/SV, 10 – R\$ 39,99/SV, 11 – R\$ 64,00/SV, 12 – R\$ 81,65/SV, 13 – R\$ 77,00/SV, 14 – R\$ 557,00/SV, 15 – R\$ 10,00/SV, 16 - R\$ 87,50/SV, 17 - R\$ 83,50/SV, 18 - R\$ 75,00/SV, 19 - R\$ 220,00/SV, 20 - R\$ 336,60/SV, 21 - R\$ 78,00/SV, 22 – R\$ 95,00/SV, 23 – R\$ 96,65/SV, 24 – R\$ 76,65/SV, 76,65/SV, 25 – R\$ 66,65/SV, 26 – R\$ 90,00/SV 27 - R\$ 83.30/SV. 28 - R\$ 25.33/SV. 29 - R\$ 22.00/SV. 30 - R\$ 63.30/SV. 31 - R\$ 64.00/SV. 32 - R\$ 59.00/SV. 33 - R\$ 165,00/SV, 34 - R\$ 132,00/SV, 35 - R\$ 138,00/SV, 36 - R\$ 120,00/SV e 37 - R\$ 1.000,00/SV.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

#### REGISTRO DE PREÇOS

PE N.º 191/21 – Proc. Adm. Nº 723/21
Registro de Preços para fornecimento de KIT MULTIMÍDIA, contendo projetores, suporte de teto, sistema de som e telas de projeção retrateis e instalação para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino, pelo

período de 12 (doze) meses. Ficam registrados os precos relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 401/2021 — Empresa: AMC INFORMÁTICA L'TDÅ - CNPJ: 62.541.735/0001-80 para o item 1 - R\$ 7.520,00/KIT.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMH N° 047/2021 DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELO PARCELAMENTO/IMPLANTAÇÃO, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS (PROTOCOLO N° 438.921, - 0.8: 6.757/2021)

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sitio do Morro, no Município de Santana de Parnaiba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, por meio da SECRETARÍA MUNICÍPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municípal, ANDRÉ LUIZ COTTET, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que o NÚCLEO URBANO INFORMAL denominado: "LOTE 14 DA QUADRA 20, DO LOTEAMENTO - COLINAS DA ANHANGUERA", acesso pela Rua Yolanda Mohalyi, com área aproximada de 246,82 m², está sendo submetido ao processo de REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA URBANA t, está sendo submetido ao processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBAN.** S**PECÍFICA – REURB-E**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e do Decreto Federa 9.310/2018. Melhor descrito e localizado conforme croqui abaixo:



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

NOTIFICADOS: I. — TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELO PARCELAMENTO/IMPLANTAÇÃO E TERCEIROS INTERESSADOS DO NÚCLEO URBANO INFORMAL REFERENTE AO LOTE 14, QUADRA 29, COLINAS DA ANHANGUERA (MATRÍCULA Nº, 43331 — CRI BARUERI): A)Titulares de Domínio (Tabular): Fazenda Velha Itahyé LTDA; B) Terceiros Interessados: (Promitente Compradora - Tabular) - José Mansano Garcia e Neusa Turina Garcia, (Proprietário - CTM) José Mansano Garcia; (Compromissário - CTM) - Vicente Lisboa dos Reis; II — CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS REF. LOTE 13 DA QUADRA 20, (MATRÍCULA Nº, 43330 — CRI BARUERI): A) Confinante (Tabular): Fazenda Velha Itahyé; B) Terceiros Interessados: (Promitente Compradora - Tabular) - Sueli Theresinha Rodrígues, Sérgio Carlos Rodrígues, Maria Cristina Feitosa Rodrígues, Jair Rodrígues, Sonia Regina de Oliveira e João Delfino de Oliveira; (Proprietário - CTM) - Sérgio Carlos Rodrígues, Maria Cristina Feitosa Rodrígues, Compromissário Tabular) - Antonia Sanches (Usufrutuária); (Co - Proprietário (os) - CTM) - Sérgio Carlos Rodrígues, Maria Cristina F. Rodrígues, Jair Rodrígues, Sonia Regina de Oliveira e João Delfino de Oliveira; (III—CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS DO LOTE 15 DA QUADRA 0, (MATRÍCULA N° 43332 — CRI BARUERI): A) Confinante (Tabular) - Fazenda Velha Itahyé; (Promitente Comprador Tabular) - José Ronaldo Ventura; B) Terceiros Interessados: (Proprietária - CTM) - Liduino Ferreira da Rodría; (W — CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS DO LOTE 35 DA QUADRA 20, (MATRÍCULA N° 43352 — CRI BARUERI): A) Confinante (Tabular) : Fazenda Velha Itahyé, B) Terceiros Interessados: (Proprietário - CTM) - Lota 35A Josenilton Rodrígues de Paula, Lota 35B - José Rosados da Silva Neto, (Compromissário TTM) - Lota 35B - Rodrigues de Paula, Lota 35B - José Rosados da Silva Neto, (Compromissário CTM) - Lota 35B - Rodrigues de Paula, Lota 35B - José Rosados da Silva Neto, (Compromissário CTM) - Lota 35B - Rodrigues de Paula, Lota 35B - José Rosados da Silva Neto, (Compromissário CTM) - Lota 35B - Rodrigues de Paul Compromissário CTM) - Lote 35B - Rosilene Gomes dos Santos V — <u>DEMAIS INTERESADOS CONSTANTES, OU NÃO, DESTE EDITAL.</u> Os NOTIFICADOS que eventualmente tiverem en tese sous discitations. 

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e

André Luiz Cottet

www.santanadenarnaiba.sp.gov.bi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMH Nº 048/2021 DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELO PARCELAMENTO/IMPLANTAÇÃO, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS (PROTOCOLO № 440.580 - 0.S.: 27.887/2021-2)

(PROTOCIO N° 440.580 - O.S.; 27.887/2021-2)

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1283, Sítio do Morro, no Município de Santana de Parnaiba, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.522.983/0001-27, por meio da SECRETARÍA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, ANDRÉ LUIZ COTITET, TORNA PUBLICO e FAZ SABER que o NÚCLEO URBANO INFORMAL denominado: "LOTE 16 DA QUADRA 10, DO LOTEAMENTO - COLINAS DA ANHANGUERA", acesso pela Rua Waldemar Cordeiro, com área aproximada de 255,25 m², está sendo submetido ao processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ESPECÍFICA – REURB-E, nos termos da Lei Federal n° 13.465/17 e do Decreto Federal n° 9.310/2018. Melhor descrito e localizado conforme croqui abaixo:



Sendo assim, visando preservar o direito ao contraditório e a ampla defesa ficam

NOTIFICADOS: I. — TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELO PARCELAMENTO/IMPLANTAÇÃO E TERCEIROS INTERESSADOS DO NÚCLEO URBANO INFORMAL REFERENTE AO LOTE 16, QUADRA 10, COLINAS DA ANHANGUERA (MATRÍCULA N° 42.935 — CRI BARUERI): A) Torreiros Interessados: (Promitente Company of the Colina of the Co

André Luiz Cottet Secretário Municipal de Habitação

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO - SMH Nº 051/2021

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1283, Sitio do Morro, CEP: 08517-520, Município de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 46.522.983/0001-27, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado pelo secretário municipal, ANDRÉ LUIZ COTTET, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que os protocolos listados abaixo:

PROTOCOLO	o.s	REQUERENTE			
355.833/15	26.275/15	ROSITA DOS SANTOS E OUTROS			
404.819	39.180/18	CONCEIÇÃO APARECIDA NERI SALVADOR			
423.386	85.217/19	WAGNER RODRIGUES			
443.516	68.750/21	JOSIANA ALVES DE OLIVEIRA			
439.247	10.588/21-1	CICERO ANTONIO DOS SANTOS			
442.040	50.887/21-1	QUELE CILENE DE ABREU BORGES			
444.148	78.464/21-1	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA			
358.204	57.070/15-1	ANDREIA MEIRA REZENDE			
	12.829/15	DANIEL DE OLIVEIRA HILÁRIO VALTER SILVA SOUZA REGINALDO NOVAIS DOS SANTOS OSNI MIRANDA CORCE ANANIAS HILÁRIO			
347.321/14	102.708/14	FRANCISCO MOACIR CAVALCANTI			

serão arquivados provisoriamente pelo prazo de sessenta (60) dias, por falta de manifestação por parte do (a) interessado (a). Após transcorrido o referido prazo, os autos serão arquivados em definitivo, sem possibilidade de novo desarquivamento/prosseguimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaiba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaiba/SP, aos vinte e nove (29) dias, do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).Eu, \_\_\_\_\_\_ Eriverton Rodrígues da Silva, prontuário 34.798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevi. serão arquivados provisoriamente pelo prazo de sessenta (60) dias, por falta

André Luiz Cottet Secretário Municipal de Habitação

ERRATA DA LISTA DOS OCUPANTES REURB S - CRF 03/2019 JARDIM NOVA GRANADA, Processo Administrativo nº 268.587/11, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição Nº 279/2019.

REURB S do Loteamento Jardim Nova Granada, Processo

Administrativo nº	268.587/11, no	os termos da	Lei Fed	teral nº 1	13.465/17
c/c Decreto Federal	nº 9.310/18 e 9	9.597/18.			
NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD.	LOTE	LOTEAMENTO

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	ATUAL	LOTEAMENTO
CARLOMEU PEREIRA DA SILVA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	977.833.581-87	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	^	35	JARDIM NOVA GRANADA

REURB S do Loteamento Jardim Nova Granada, Processo Administrativo nº 268.587/11, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	ATUAL	LOTEAMENTO
CARLOMEU PEREIRA DA SILVA	008.119.758-60	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	^	35	JARDIM NOVA GRANADA
Santana de Parnaiba	,	ubro de 20			

ANDRÉ LUIZ COTTET Secretário Municipal de Habitação



se, arquive-se e registre-se.

#### CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

#### ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 CONTENDO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2021

Objeto: Termo de Cooperação para concretização do Projeto Educacional de Ensino Infantil por meio de fomento e organização de atividades educacionais, ocupacionais e de lazer às crianças, regularmente matriculados na rede pública de ensino infantil municipal, no Colégio Municipal Jardim São Luís.

A Comissão declara que a Organização da Sociedade Civil SISTEMA EDUCACIONAL FERNÃO GAIVOTA participou da etapa competitiva do Edital de Chamamento Público 01/2021, e está apta a continuar a participar do referido Edital.

	Proponente	CNPJ	Nota	
Г	Sistema Educacional Fernão Gaivota	26.793.826/0001-49	10,0	

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Número Nome do

Retificação do resultado do Edital 004/2021, publicado em 22 de outubro de 2021.

Projeto

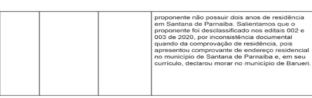
Conforme o edital nº 004/2021, 3. Da Inscrição, 3.4:

A SMCT pode, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas no momento de inscrição. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, o projeto pode ser desclassificado, sem prejuizo da adoção das medidas legais cabíveis.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 3.903/2021, reunida na Secretaria de Cultura e Turismo em 26 de outubro de 2021, ás 9 horas, decide desclassificar o proponente Gabriel Dias Garcia, conforme descrito abaixo:

Motivo da desclassificação

de inscrição	proponente		, and the second
29	Gabriel Dias Garcia	Recital Chopin com Gabriel Dias Garcia	O proponente foi contemplado no Municipio de Barueri, no edital da Lei Aldir Blanc nº 002/2020 -Cultura da Cidade, categoria música solo, em terceiro lugar com pontuação máxima, conforme o link
			http://servicos.barueri.sp.gov.br/transparenciaaldir blanc/DetalheNoticiaPortal.aspx?idn=7
			Esse fato contraria o edital nº 004/2021 de Santana de Parnaiba, conforme abaixo:
			2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 2.1. Cada proponente poderá se inscrever em apenas uma iniciativa, conforme as categorias elencadas no item 1.2. Poderão se inscrever pessoas físicas (brasileiros natos ou naturalizados), maiores de 18 anos ou emancipados na forma da lei, com domicilio e atuação comprovada no Município de Santana de Parnaiba há pelo menos dois anos, que demonstrem disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos neste edital, os quais podem ser alterados de acordo com a orientação dada pela Secretaria de Cultura e Turismo.
			A desclassificação se deu em virtude de o



Ainda de acordo com o edital, o proponente terá três dias úteis a contar da publicação deste resultado para se manifestar. Os demais resultados permanecem inalterados.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Santana de Parnaíha. 26 de outubro de 2021

José Benevides de Souza Neto

Robson Batista Eleutério Terezinha Aparecida Richart Sarmento Mariellen Gomes da Silva

André Duilio Herman Pellegrino





CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº 51 de 15 de SETEMBRO de 2021.

Aprova a utilização de recursos do FUNESPA para fechamento da Rebio Tamboré.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEI, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.588, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

rando a Lei Municipal nº 2.689 de 22 de dezembro de 2.005, que cria a Reserva Biológica

Considerando a lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2.000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, **RESOLVE**: Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do FUNESPA para fechamento da Reserva Biológica Tamboré

trada. Publicada. Cumpra-se Santana de Parnaíba. 15 de Serembro de 2021



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 56 de 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo arugo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º a st.  $\mathbb Z^n$  do Decreto no 3.071 de 25 novembro de 2014, e

ando o art. 15, em seu parágrafo único, da Lei nº 3.991 de 07 de Junho de 2021, a ração Pública Municipal poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada e côse da sociedade civil para implementação das ações de proteção aos animais no âmbiro ensiderando o art. 58, parágrafo 2°, Lei nº 3.991 de 07 de Junho de 2021, a p receia com as entidades e cuidadores irão organizar eventos e feiras de adoção; e

ndo o art. 41, inciso VII, da Lei nº 3,991 de 07 de Junho de 2021, que diz "cadastrar as e organizações da sociedade civil vinculadas a causa animal", **RESOLVE**: Art. 1º Realizar o cadastro de pessoas físicas e jurídicas identificadas como "pr

Art. 4º O período do cadastro será de 30 (trinta) dias, após publicação do Edital de Cham



Art. 5º A lista dos cadastrados será publicada no site da Prefeitur Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se tana de Parnaíba, 20 de Outubro de 2021.



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 59 de 20 DE OUTUBRO DE 2021

sações Ambientais

Institui a Comissão de Compensação

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3,888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3,671 de 25 novembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de

Considerando a Instrução Normativa nº 3, de 2 de fevereiro de 2018, que regula os procedimentos administrativos para a celebração de Termo de Compromisso para cumprimento la obrigação de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito das nidades de conservação federais, **RESOLVE** 

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Compensação Ambiental - CCA.

Art. 2º A CCAM é órgão consultivo destinado a: I - Formular propostas sobre a destinação ou redestinação de recursos de compe

Analisar e emitir posicionamento sobre os Relatórios de Acompanhamento de pensações Ambientais. Monitorar o cumprimento das medidas previstas nos Termos de Compromisso de pensação Ambiental - TCCA.

Art. 3º A CCA será composta por representantes indicados pelo CONDEMAS e por funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP da seguinte

I - Três (3) representantes do CONDEMAS II - Três (3) representantes da SMMAP.



Art. 5º A Comissão de Compensação Ambiental se reunirá em caráter ordinário a cada dois meses e em caráter extraordinário sempre que convocada.
§ 1º O quórum de reunião da CCA é de maioria simples dos membros e o quórum de aprovação de maioria simples dos presentes à reunião. 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas e conduzidas pelo Coordenador 2° A CCA. 3° A CCA submeterá as propostas e posicionamentos elaborados ao CONDEMAS para

Art. 6º A participação na CPCAM será considerada prestação de serviço público relevante, não

Registrada Publicada Cumpra-se

na de Parnaíba, 20 de outubro de 2021.



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 60 de 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

ndo a Resolução nº 12 de 15 de outubro de 2021 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final elaborado pela Secretaria Municipal de Obras do trecho executado com os recursos do FMSAI. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registrada Publicada Cumpra-se



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 61 de 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreto nº 4.299 de 14 de outubro de 2019.

Indica (01) representante da sociedade civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, c pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, e

Considerando o Decreto nº 4.299 de 14 de outubro de 2019 que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, criado pela Lei Municipal nº 3,784, de 24/05/2019, RESOLVE

Art. 1º Fica indicado o seguinte membro representante da sociedade civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI:

PEDRO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO DA SILVA

ada. Publicada. Cumpra-se. ana de Parnaíba, 20 de Outubro de 2021.

> Theoly Veruska T. F. de Carvalho

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONDEMAS CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 62 de 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a utilização de Recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para contratação de Sistema Informatizado

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo  $2^{\circ}$  da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3.671 de 25 novembro de 2014; e ·

Considerando a Lei Municipal  $N^o$  2.822, de 18 de Setembro de 2007, que criou o Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA; e

Considerando que o sistema informatizado a ser contratado destina-se a tornar mais eficiente os processos de Licenciamento, Fiscalização e Planejamento Urbano, todos instrumentos de defesa e controle dos recursos naturais e do meio ambiente, RESOLVE:

º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de volvimento - FUNESPA - para contratação de Sistema Informatizado na forma do ANEXO I desta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi

Santana de Parnaíba, 20 de Outubro de 2021

Registrada Publicada Cumpra-se.



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 62 DE 20 OUTUBRO DE 2021

Contratação de Sistema Informatizado para Gestão Ambiental Art. 6, inciso II da Lei Municipal Nº 2822 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007 (FUNESPA)

Valor total do Contratação de População R\$ 60.000,00 RS 60.000,00



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 63 de 20 DE OUTUBRO DE 2021

Correlação:

do Bem Estar Animal; e

Publicação da quantidade de atendimentos realizados no

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3.671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a aprovação da Lei nº 3.991 de 07 de Junho de 2021 que institui o Estatuto

Considerando o compromisso da Administração na transparência da gestão e implantação das políticas públicas, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a quantidade de atendimentos e serviços prestados desde a

inauguração da UBS Animal, conforme anexo L Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Santana de Parnaíba, 20 de Outubro de 2021.

> Veruska T F de Carvalho CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



				2021						
4754044	FUTOO					CAST	IMAIS RADOS			
ATENDIM UB:			ENTOS HOME CARE	RETIRA	DAS	EM EVENTOS DE CASTRAÇÃO		ADOÇÕ	ÕES	
janeiro	207	janeiro	39	janeiro	54	janeiro	58	janeiro	13	
fevereiro	175	fevereiro	37	fevereiro	32	fevereiro	68	fevereiro	16	
março	199	março	46	março	31	março	Não houve mutirão	março	13	
abril	188	abril	34	abril	35	abril	Não houve mutirão	abril	9	
maio	185	maio	47	maio	40	maio	73	maio	6	
junho	215	junho	56	junho	43	junho	Não houve mutirão	junho	11	
julho	180	julho	78	julho	2	julho	Não houve mutirão	julho	13	
agosto	214	agosto	85	agosto	21	agosto	324	agosto	9	
setembro	211	setembro	78	setembro	13	setembro	332	setembro	15	

UBS ANIMAL ATENDIMENTOS, RETIRADAS, CASTRAÇÕES E ADOÇÕES -





PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

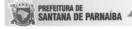
APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Abertura da reunião

Somados os pontos atribuídos pelos membros da comissão de seleção permanente

Mauro Brunetto	19/24
Edson Luiz Barros	ausente
Luciana Barros Naves	21/24
Leonidas Chave de Oliveira Neto - Rafael (suplente)	24/24
Clélia Cristina dos Passos	19,5/24
Reginaldo Lima Moreira - Luciana (suplente)	12/24
Ricardo Slavov	14/24
Total	109,5/144
Média	18,25/24





COMUNICADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS STARTUPS SELECIONADAS PARA INSTALAÇÃO NA INCUBADORA DE STARTUP SANTANA DE PARNAÍBA

A Startup - Agrônomo Digital - aprovada no processo de seleção do Edital de Chamamento, com 76 % da média total.

Resultado publicado dentro do prazo de 10dias úteis da aprovação

Recursos: Prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso No caso de recurso haverá análise em 5 dias úteis e publicação do resultado

Engo MAURO BRUNETTO Secretário Municipal de Emprego Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação SEMEDES

SECRETARIA DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Av. Tenente Marques n° 5.720 – Fazendinha – Santana de Parnaiba – Telefone: 4622-8250 semedes@santanadeparnaiba.sp.gov.br





#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 10/2021

#### COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A

FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVILGA o Resultado da analise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e da analise da documentação para a Função de Jurdao, referentes ao Procesos Seletivos Simplificado— Edital nº 10/2021. O candidato poderá interpor recurso no dia 01 de novembro de 2021, de acordo com o Capítulo X, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site <u>www.institutomais.org.br</u> e clicar no *link* "Meus Concursos" digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser <u>individual</u> e <u>devidamente fundamentado</u> e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, o número de inscrição, a Função, o código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o Capítulo X, do Edital nº 10/2021, do Processo Seletivo Simplificado, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba/SP.

O Instituto Mais fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de 05 de novembro de 2021, será divulgado o Resultado da

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoase som Deficiência e da análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate, para o Processo Seletivo Simplificado — Edital mº 10/2021, da Prefetiura do Município de

Santana de Parnaíba/SP, 28 de outubro de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

Santana de Parnaíba/SP



RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER

COM VAGAS	RESERVADAS PARA PE	SSOAS COM DEI	-ICIENCIA
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
ANDRE NORIO YAMADA	Médico Plantonista - Urgência e Emergência	12740565	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.38 e suas alíneas, do Edital.
ANTONIA JEANE PAULA DA SILVA	Médico - Clínica Médica	631123775	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.38 e suas alíneas, do Edital.
ANTONIA JEANE PAULA DA SILVA	Médico Plantonista - Urgência e Emergência	631123775	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.38 e suas alíneas, do Edital.
FÁBIO MATHEUS ZANETTI MANCUSSO	Médico Plantonista - Urgência e Emergência	420864805	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.38 e suas alíneas, do Edital.
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUN	IENTAÇÃO PARA A FUN	ÇÃO DE JURADO	COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	578553569	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34.1 do Edital

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	578553569	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
ALANA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal	387728569	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
DANIELA AUGUSTA DA SILVA ROCHA	Técnico de Enfermagem	241351492	INDEFERIDO, Em desacordo com item 3.34 do Edital
ELISANGELA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Técnico de Enfermagem	303627281	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
GABRIELA PARDIM SILVA	Técnico de Enfermagem	369008832	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
GLEICY APARECIDA DA SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal	42.650.722-8	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
GUILHERME OLIVEIRA SOARES	Auxiliar em Saúde Bucal	561809483	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
IRANY LUCAS NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	388090248	DEFERIDO.
ACKELINE FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS BORGES	Auxiliar em Saúde Bucal	546317157	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
MARIA APARECIDA PEREIRA PAIXÃO	Técnico de Enfermagem	59438437-0	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
MATHEUS FLORES DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde Bucal	534932824	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
TAMIRIS DE MENDONÇA OLIVEIRA ARRUDA	Técnico de Enfermagem	38180509-8	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
VANDERLEIA SANTOS REIS	Técnico de Enfermagem	524456902	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	578553569	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
ALANA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal	387728569	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital
DANIELA AUGUSTA DA SILVA ROCHA	Técnico de Enfermagem	241351492	INDEFERIDO. Em desacordo com item 3.34 do Edital

Santana de Parnaíba/SP, 28 de outubro de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:





#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 10/2021

#### COMUNICADO Nº 03 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 10/2021. INFORMA, ainda, que <u>não houve candidato inscrito</u> para as Funções 196 – Médico – Pneumologista e 198 – Médico Infantil.

andidato cujo o nome e a Função **não constar** na listagem de **Homologação das Inscrições**, poderá interpor re <u>embro de 2021,</u> de acordo com o **Capitulo X**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site <u>www.institutomals.org.br</u> e clicar no link "**Meus Cor** digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser <u>individual</u> e <u>devidamente fundamentado</u> e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, o nome do o número de inscrição, a Função, o código da Função e o seu questionamento. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-simile, Telex, e-mail, via Atendimento ao Candidato - SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o Capítulo X, do Edital nº 10/2021, do Proces Simplificado, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba/SP. O Instituto Mais fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de <u>05 de novembro de 2021</u>, será divulg análise dos recursos interpostos.

is casos omissos em relação à <mark>Homologação das Inscrições,</mark> serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo implificado da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba/SP** e pelo **Instituto Mais**, no que tange a inclusão do candidato no

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 10/2021, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba/SP.

> Santana de Parnaíba/SP, 28 de outubro de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

51



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL					
OME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNCÃO	DOCUMENTO			
ADOLFO TACURI SOLIZ	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	V715649P			
	EMERGÊNCIA				
ADRIANA MARIA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22693343 x			
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	578553569			
ADRIANE PEIXOTO CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34754587-7			
ADRIELE ANDRES FLORES	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	3080821899			
ADRIELE ANDRES FLORES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3080821899			
AGNAELMA DE AFONSO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	55823964			
ALANA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	387728569			
ALESSANDRA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25131202-1			
ALESSANDRA APARECIDA ANDRADE DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	567478713			
ALESSANDRA GODINHO PEREIRA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2009355			
ALINE BORGES NUNES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	567092781			
ALINE DE JESUS MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	476963035			
ALINE SANTOS PINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	360716246			
AMANDA DE LIMA RODRIGUES ALCANTARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	636906243			
AMANDA GONÇALVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	531380403			
AMANDA OLIVEIRA DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48901737x			
AMANDA REGINA DRUZIANI	MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA	377105788			
AMANDA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	451318365			
AMÉLIA CRISTINA FELISBINO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	378399780			
ANA BEATRIZ PAVIOTTI	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	43979819x			
	EMERGÊNCIA				
ANA CARLA ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44.303.489-8			
ANA CAROLINA LOPES SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	357733629			
ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	579165449			
ANA LÚCIA DE SOUZA LINHARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	58697919-0			
ANA MARIA BRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36021406-X			
ANA PAULA ESPICALCKI LOURENÇO VASCONCELOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6398632801			
ANDRE LUIZ PEIXOTO FIGUEIREDO	MÉDICO - PSIQUIATRA	1197796509			
ANDRE NORIO YAMADA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12740565			
ANDRÉA CONCEIÇÃO ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	574487517			
ANDRÉIA SOUZA ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49.702.363-5			
ANDRESSA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	467860701			
ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	424568585			
ANGELA KURNIK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	339046727			
ANTONIA ELIANE BESERRA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	218581555			
ANTONIA JEANE PAULA DA SILVA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	631123775			
ANTONIA JEANE PAULA DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	631123775			
ANTONIO FARIAS MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43.369.376-9			
ARLINDO SANCHEZ JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	10872727-0			
	EMERGÊNCIA				
BARBARA FERNANDA ALVES DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	308034892			
BARBARA KELLY BANDEIRA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	270146003			
BEATRIZ APARECIDA IVO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34614037-7			
BEATRIZ TERTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	536568029			
BRUNA MARTINS ARRUDA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	485948497			
BRUNA NOBRE DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	472661498			
BRUNA RAMIREZ	MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA	30509970x			
BRUNA VALENTIM DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	553468959			
BRUNO ALVARES DE AZEVEDO GOMES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	M9172997			
BRUNO BARBOSA MADEIRA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	111416681			
CAMILA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	421693897			
CARINAS DE ARAUJO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3433926			
CARMEN BASILIA FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	178027479			
CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	596035652			
CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	37898559-0			
CÉLIA REGINA SILVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29654968			
CHERLES MAY PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40615885X			
CICERA RAQUEL PEREIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60439146-8			
	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	439958775			
CICERO BENEDITO JUNIOR					
	EMERGÊNCIA	101101015			
CILENE CALDAS MALAQUIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	461434015			
		461434015 277703979 349345016			

OME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CLEBIA BORGES ROCHA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	302402950 483387642
CLEIDE FERREIRA DA SILVA CLEILZA SILVA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	483387642 577431419
CLOTILDE REGINA DE MORAES GUARINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42529898x
CRISTIANE FLAUSINO DA SILVA PALAZZOLLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	462768193
CRISTIANE OLIVEIRA PINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	555115689
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1296263762
CRISTINA LOPES MEZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	229625320
DAIANE DINIZ DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	341130953
DAIANE RODRIGUES SILVA MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	414346130
DANIELA AUGUSTA DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	241351492
DANIELA CRISTINA ASSIS MACHADO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	484420471
DANIELA CRISTINA PRADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	343933640
DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	395610722
DÉBORA ALVES ARAÚJO SAMPAIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	343641094
DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	37578536x
DEUSILENE ALMEIDA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	304002100
DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	485783332
DIVANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	33 364 493 1
DOMINGAS SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	395605891
DOMINIQUE SARVASI ALVES DA COSTA	MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA	362668474
EDINALDO ALVES BATITSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35.306.345.9
EDINEIA RODRIGUES PEREIRA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	344927349
DNA SEIDEL KRAUSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22490483-8
DNEIA SOARES DA SILVA SALVADOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43000560-X
DSON JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	302033932
DUARDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	501299944
LAINE CRISTINA DA SILVA FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	255906225
LAINE DE LIMA FRUTUOSO COELHO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	418236665
ELIANE MARIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	308184877
LIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	364741739
ELIENE PEREIRA SANTANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35119636-5
ELIEUZA RIBEIRO DE SOUSA POLICARPO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	641407221
LISÂNGELA DE PAULA DO ESPÍRITO SANTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	413617531
ELISANGELA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	303627281
ELISANGELA GOMES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	321241174
LISÂNGELA RODRIGUES DE MELO QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	386795630
ELISÂNGELA TELES PINHEIRO DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	412347969
LIZABETH RAMALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	290602749
ELIZANDRA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	329776101
ELLEN PIRES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	37.641.380-3
ELLEN SANTOS RIOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	522674100
ELZA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	305139897
ENELITA SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27142649/4
EUSEBIO DA GRAÇA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	157169339
FABIANA CARLA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	371037827
ABIANA DE OLIVEIRA GODOI BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	421929431
ABIANA GANCAS CARLETTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44970672-2
ABIO DA SILVA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	471893626
-ÁBIO FARO WESCHE	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	584011210
FÁBIO MATHEUS ZANETTI MANCUSSO FERNANDA SANTOS FERNANDES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	420864805
ERNANDA SANTOS FERNANDES ERNANDO MARCELO IGNACIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	367245073 307163878
EKNANDO MARGELO IGNACIO	MEDICO PLANTONISTA - URGENCIA E EMERGÊNCIA	30/1636/8
ERNANDO SÉRGIO FRANCO ARAÚJO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	78704492
RANCIELLY CRISTINI CARVALHO CANONICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36237451x
REDERICO FELIX VILHETE D ABREU	MÉDICO - PSIQUIATRA	248819331
SABRIELA PARDIM SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	369008832
GEISEBEL BARBOSA TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	353548583
GELZIVANA BOMFIM SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	547465944
SENAINA APARECIDA DE SOUZA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	338061319
GENI SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	185888276
GESSE RODRIGUES ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	286715661
SILSARA ALVES SANTOS ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	374868682
GISELE PEREIRA DE MELO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	480685903
GLEICY APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	42.650.722-8
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	369611445
GRACIELE APARECIDA BENFICA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	561809483
GRACIELE APARECIDA BENFICA GUILHERME OLIVEIRA SOARES HAILA MARESSA ALMEIDA SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14014156
GUILHERME OLIVEIRA SOARES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	

**FUNÇÃO** 

DICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E

DOCUMENTO

HUGO CANHETE LOPES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	251890466
ILÁRIA DE MARIA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5798318
INDIAMARA LIMA AGUIAR MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	561183600
IOLANDA RIBEIRO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	569944909
IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	152393675
IRANY LUCAS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	388090248
ISABELE HELOIZA DE LEMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	397289427
IVONETE APARECIDA DINIZ SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	185135602
JACKELINE FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	546317157
JANAÍNA DE OLIVEIRA PARRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	297254856
JANE DE OLIVEIRA		301161343
JANETE BRANDÃO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	451639017
JAQUELINE FELIPE DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	471639017
JECIRA DE SOUSA BATISTA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	620558349
JEFERSON ELIAS CORREA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	476490728 394715184
JENIFFER GONCALVES FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
JÉSSICA ROBERTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	503088067
JESSIKA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	447929628
JESUS CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	549626402
JHULIE ANE CELESTINO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	488498971
JOANA DARC MEDEIROS VILAR	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	426698915
JOANA KATARINE SZORA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43804180-x
JOAO MARCELO GUEDES	MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA	227152037
JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	302035953
JOÃO PAZ NETO	MÉDICO - PSIQUIATRA	28.605.720-7
JOELIA ARAUJO SAMPAIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	52269200X
JOICY MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	438292972
JORGE GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1212647505
JOSÉ GABRIEL TORQUATO CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	380231621
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	225322420
	EMERGÊNCIA	
JOSE PAULO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29.705.769-8
JUCINEY DE FRANÇA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	348221824
JULIA NICOL STHEFANIA SALAZAR NOGALES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	554645014
	EMERGÊNCIA	
JULIANA APARECIDA DIAS BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4265833845
JULIANA BERTOZZI MENDES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	426451053
JULLYANA APARECIDA OLIVEIRA LUDIGERO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	501286196
KARIN AMÉRICO MOSSATO	MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA	194462043
KARINA REGINA NOVAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	337318074
KAROLINA CAYRES PRATES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	404690336
KATHLEEN MACHADO CAVALCANTE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	557804358
KATIA FERREIRA DA SILVA PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	33110067/8
KELLY CECILIA SILVA MARACHI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40600878
KELLY CRISTINA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	353846715
KELLY CRISTINA RIBEIRO DO PRADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	428550514
		428550514 18276308
KLEVERSON LINDEMBERG AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18276308 370736321
LEIDENALVA LEITE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0.0.000
LENILDA APARECIDA DA SILVA TAKEDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	185717366
LEONARDO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	270921965
LEONEL VIEIRA GENEROSO	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	440782776
	EMERGÊNCIA	
LETÍCIA MARIA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	369181724
LETÍCIA SANTOS BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	335817324
LILIANE DE ALMEIDA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	604971643
LILIANE TEREZA RIBEIRO OURO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	413061589
LUCIANA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36020725
LUCIANA DE BRITO MESSIAS CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27893822-x
LUCIANA JOSE DE CARVALHO MARCELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	246437510
LUCIENE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	377644924
LUCIETE IZIDORIO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	541752674
LUCILEINE ANTUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	63450561-0
LUCYMAR NOGUEIRA GARCIA SANTANA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	299130009
and the second s	EMERGÊNCIA	200100000
MAGDA BATISTA CAMPOS REZENDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42.433.333.8
MAGNA JEANE DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24892736X
MARCELINO LUCIANO AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	285106843
MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA PESSOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	177578993
MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA PESSOA MARCELO FRANCO JORGE ALVES	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	332766718
MANUELO FRANCO JORGE ALVES	MEDICO PLANTONISTA - UNGENCIA E EMERGÊNCIA	332/00/16
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	307958206
MADOLOLEIDE SILVA MALAOLIJAS EEDMANDES	I DUNIOU DE ENFERMAGEM	
MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	TÉCNICO DE ENEEDMI CEM	
MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES MARIA APARECIDA BARBOSA ALVES MARIA APARECIDA PEREIRA PAIXÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2463306 59438437-0

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

OME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	247483771
MARIA BERNARDETE MISTURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	192360796
MARIA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	33778100-x
MARIA DE CASSIA TONELLI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	18211101-5
MARIA DE FATIMA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	320405400
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	55245901 X
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	451817758
MARIA DOS ANJOS FREITAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	590804753
MARIA EDUARDA MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	541752959
MARIA EDYVANIA SANTOS PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	390730415
MARIA GENY FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	338145345
MARIA JOSIMAR ALVES BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	167915932
MARIA KELY DE OLIVEIRA PRUDENCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	412358414
IARIA LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	350043474
IARIA SOCORRO SILVA ROSARIO	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	0536051
	EMERGÊNCIA	
ARIA SONIA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34015078
MARIA SUELY DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28.491.244-X
MARIA VALDERIANA TEIXEIRA DE MELO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	554612100
IARIA VIRGIANA PEREIRA DA SILVA DO VALE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	530311197
MARIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42651625 - 4
MARILAINE NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	187569678
MARINA SILVA DIAS MILÃO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	393556098
MARISTELA ARRUDA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	354013075
MARIZA CRISTINA ALVES MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	323990204
IARLENE ALVES SOBRINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	38.466.857-4
MARLI FERREIRA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	294812623
MARLUCI NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34613948-x
MARLY DE FÁTIMA GOMES ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	256931720
MARTA TEIXEIRA DE MENEZES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20196109x
MATHEUS FLORES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	534932824
MATHEUS PEDROSO MELUZZI	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	275288882
	EMERGÊNCIA	
MAURENI RIBEIRO AMPARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	327143940
MAYCO RODRIGO FONTOURA VIERA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	v7613351
MAYCON SOTO SIMPLICIO	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	44213506-3
	EMERGÊNCIA	
TAYCON SOTO SIMPLICIO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	44213506-3
IEIRIANY BEZERRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	477413481
MICHELE SCHMIDT DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	428907337
MICHELLE APARECIDA DE MIRANDA QUEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	466332002
AICHELLE DE JESUS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	448390711
MILENA GUELERE MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	52765310x
IILZA DANIELLE CARDOSO PAMPHYLIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4164606
IATALIA BARRETO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42.566.455-7
ATALIA FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	498659781
ATALINO ALEXANDER BASSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	233571887
IAYARA VIEIRA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	486138215
AZILENE SACRAMENTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15185287x
IELCILENE BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	597298737
ELSIANE PATRICIA LOPES TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42.189.359-x
IICOLE CARVALHO CUNDARI LEMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	496604739
IICOLE VIEIRA ANDRADE FERES	MÉDICO - PSIQUIATRA	587420285
RLANDO BENEDITO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	232039045
SVALDO CARVALHO GOMES	MÉDICO - PSIQUIATRA	32759097x
PALOMA MARQUES DO COUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	497439463
PALOMA OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	367207187
ÂMELA DE ASSIS MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	47720920-8
AMELLA CAROLINE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	39391130
PATRICIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	265669212
ATRICIA DE CAMARGO MONTEIRO FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42100426-5
AULA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	334443015
RICILA GAMA DA CUNHA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	649921835
	EMERGÊNCIA	
AFAEL ROCHA DE TOLEDO	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	11183063
	EMERGÊNCIA	
RAILDETE DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	321665247
RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	218845091
RENATA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	418248357
RENATA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	271010277
RENATO DORNELA VIEIRA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	3651137
	EMERGÊNCIA	
ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	653016918

IOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
RODRIGO LORENZO ANTONIO PEREZ NOGUEIRA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	236211870
	EMERGÊNCIA	
ROGÉRIO GONÇALVES MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	353603855
ROSA MARIA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	197246291
ROSACIR DE MELLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	148946422
ROSANA APARECIDA DO VALLE SANTOS LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	472907918
ROSANA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	257885985
ROSANA FELICIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	33212576-2
ROSÂNGELA APARECIDA DA PAZ BELCHIOR		
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	185141900
ROSEMEIRE FATIMA RIBEIRO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	180034728
ROSIMERE DE JESUS OLIVEIRA PALMEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	60604499-1
ROSIMERI DINIZ DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	37038319-9
ROSIMIRIS AUXILIADORA DOS SANTOS BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	542507560
ROZANGELA LUIZ DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	279422271
SABRINA DA SILVA FRAGA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	378404222
SAMIA SOARES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	175957520015
SANDRA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14315275-0
SARA AMARAL TAIRA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	200200700211
SARA AMARAL TAIRA	MEDICO PLANTONISTA - URGENCIA E EMERGÊNCIA	200200700211
		403587335
SARA APARECIDA NASCIMENTO MARCHIOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
SELMA BASTOS VIEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	598375387
SEVERINO ARMANDO DANTAS BRESCIANI	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8539007
SHEILA RAMOS VIEIRA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	222494148
SILVANA MORAIS DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	524950490
SILVANA OLIVEIRA LOQUETTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	267241021
SILVIA APARECIDA DE ARRUDA COLOMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	161728509
SIMONE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	342309067
SIMONE SANTOS DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	274776285
SIMONE SILVA PEREIRA		
	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	24.152.694-2
SOLANGE LIMA FORTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	372928468
SONÁRIA DE SOUZA ROCHA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	36273394-6
SONIA DAMARIS FORTES BARRETO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40314372x
SONIA OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	330244796
SUELI BISPO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	453015451
SULEMI EFIGÊNIA FIDELIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	291518060
TAIARA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	420964290
TAINARA CORREIA SALVADOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	57.174.397-3
TALMA NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	549165216
TAMARA BISPO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	556642594
TAMIRIS DE MENDONÇA OLIVEIRA ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	38180509-8
THAINÁ VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	574710334
THAÍS DA SILVA FELIX MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	499824702
THALITA PRADO RUIVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49.282.747-3
VALDETE RIBEIRO LUPION	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18.453.215.2
VALDINÉIA REGIANE DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	410815172
VALDUARDO JOSÉ SOARES DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA - URGÊNCIA E	\$3005403-7
THE OTHER DOOR OF THE OTHER DATE OF THE	EMERGÊNCIA	000004031
VANDERLEIA SANTOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	524456902
VANESSA ALBERGARDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	326998226
VANESSA DE JESUS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	375787525
VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	425916285
VANESSA SORROCHE DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3539691002
VANESSA SPLICIGO NAKAYAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	295154779
VANIA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	215681290
VANIA DIAS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	446050805
VANIA RODRIGUES DE TOLEDO PIZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	345416569
VERÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	653593387
VILMARA MARTINS DUARTE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	647424034
VIVIANA ELIAS DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	475963635
VIVIANE APARECIDA BONICELLY FLORIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	238241920
VIVIANE DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	281026099
VIVIANI APARECIDA CASTANHEIRA DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	347627444
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	364097450
WILLIAN FERNANDO COSTA		
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	508077060
WILLIAN FERNANDO COSTA YASMIM FAUSTINO DA SILVA YURI DOS REIS BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	508077060 526008520

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP instituto mais.org.br

REALIZAÇÃO:



#### PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 10/2021

#### ESTATÍSTICA DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA a Estatística de candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 10/2021.

Código	Função	Inscritos
193	Auxiliar em Saúde Bucal	41
194	Médico - Clínica Médica	8
195	Médico - Ginecologista Obstetra	5
196	Médico - Pneumologista	0
197	Médico - Psiquiatra	5
198	Médico - Psiquiatra Infantil	0
199	Médico Plantonista - Urgência e Emergência	29
200	Técnico de Enfermagem	241
	TOTAL	329

Santana de Parnaiba/SP, 28 de outubro de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 10/2021 EXTRATO DO RESULTADO GERAL DAS AVALIAÇÕES DA PROVA DE TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A PREFETURA DO MANCIPIO DE MANTIANO DE PANAMIAR, Estando el Silo Pasar, no suo dan astituções que he são conferendo april. Españção signem, P.2. SABER QUE o Resultado Geral de DIVUCADO no selo yeara interfedencia capa le mai 26 a ostulen de 2021, ases 1500.

DIVUCADO no no les yeara institucionais capa le em 26 a ostulen de 2021, ases 1500.

NOROMA, anida, que na les hovere candidationais capa le em 26 a ostulen de 2021, ases 1500.

Caberia monno, do resultado divigiado, desde que devidamente fundamentado, no de §1 da nevembro de 2021, ases 1500.

Pasa mariar no encue o candidatio deverá asesar o alle yeara institucionais capa de contra o no lei Manua Concentrares (gistando o seu CPF e sua senha de acesso, e segair as instruções all condidas.

O recurso deverá ser instituídual e devidamente fundamentado e contra o nome do candidatio envira asesar o alle yeara institucionais capa de color con loi Manua Concentrares (gistando o seu CPF e sua senha de acesso, e segair as instruções all condidas.

O recurso deverá ser instituídual e devidamente fundamentado e contra o nome do processo Seleviro Simplificado, o nome do candidatio, o número de rescrição, a Função, o código de Função e o se questocamento.

entregues o univisios em locais diferentes do especificado no Edata do Processo Seletivo Simplificado. condidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contridos no Capitulo X, do Edata do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2021. rterposição dos recursos rião dobta o regular andamento do concograma do Processo Seletivo Simplificado.

Santana de PamaibaiSP, 28 de outubro de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP mois.org.br

REALIZAÇÃO:





PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 11/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Salestivo – Edital nº 11/2021 para prestarem a Prova Objetiva, a ser realizado de acordo com as informações divulgada neste Edital de Convocação.

A Prova Objetiva será realizada na cidade de Santana de Parnaíba/SP, conforme distribuição de Funções/Períodos, es

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
97 de novembro de 2021 Período da MANHÁ	Agente de Serviços Gerais Agente de Organização Escolar Auxiliar de Saúde Bucal Cirurgião Dentista Fonoaudiólogo Intérprete de Libras Médico (todas as Espocialidades) Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Básica Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial (nas Disciplinas/Areas de Aluação: Biodoja, Educação Afsica III - PEB II - Guicação Especial - Deficiência Auditiva, Educação Especial - Deficiência Intelectual e Educação Especial - Deficiência Auditiva, Educação Especial - Deficiência Visual Espanhol, Fisica, Geografía, Indies, Sociologia, Deficiência Visual Espanhol, Fisica, Geografía, Indies, Sociologia, Deficiência Visual Espanhol, Fisica, Geografía, Indies, Sociologia)
	Técnico de Enfermagem
	Agente de Limpeza Pública
	Agente de Servicos Públicos

07 de novembro de 2021 Período da TARDE

Agente de Serviços Públicos
Agente de Serviços Públicos
Agente de Serviços de Alimentação
Médico Plantonista (todas as Especialidades)
Professor Adjunto
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil
Professor de Educação Básica II – PEB II
(nas Disciplinas/Areas de Atuação: Ciências, Educação Especial - Atendimento
Educacional Especializado (AEE), Educação Fisica, Filiosofía, Alistória, Lingua
Portuguesa, Matemática, Química).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

degada quinquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem afabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, a Função no qual se inscreveyu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnalba.sp.gov.br, a partir de 28 de outubro de 2021.

Se o candidato nola localizar seu nome ou estiver com dividas sem relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS através do teinate seu nome ou estiver com dividas sem relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS através do teina se serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do e-mais aseciliginstitutomais por, até o da 65 de novembro de 2021.

O retomo da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das 15h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, nos dias clues, até o da 65 de novembro de 2021.

A PREFETURA D O MUNICIPO DE SANTANA DE PARNABIASP e o INSTITUTO MAIS commense das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

Ao candidato so se ará permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegados para justificar o atraso ou a ausémica do candida do Prova, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Provas, caracterizando desistência do candidato e de valuação do Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Provas, caracterizando desistência do candidato e de valuação do Provas, caracterizando desistên

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou da data de nascimento, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fisca dia Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Cocretador de Aplicação.

e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em até 02 (dois) dias corridos apôs a aplicação das Provas, no Menu 'Meus Concursos', lcone 'Correção Gadastral', sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referda correção na Ata da Sala.



andidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor rso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, apão de Função. didato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que so será solicitado caso o candidato não conste da

andidato deverá comparecer au tour a managemento de belete bancário (que só será sosciado, caso o cemprovante de inscrição e comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do belete bancário (que só será sosciado, caso o cemprovante de inscritos);
ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir cédula deficial de identidade, carteira e/ou cédula de identidade pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Policia Militar ou pelo Ministèrio das Releigões Exteriores. Collasse, que por Lei Federal viviem como documento de identidade (CRM, COREN, QAB, CRC, CRA, CRO etc.) e Carteira N Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9,503/1997);

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência policial, especialo, námismo, 30 (trinta) dias, cossida em que será submetido à identificação especial, comprender de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;

Não serão aceitos como documentos de identidade centrádes de nascimento, titulos elañorais, carteiras de motorista (moc — Jenn foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidado, nem documentos de identifica.

danificados;

o Não seña aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e

Não serão aceitos documentos digitais

Canata seforagiñada de finta azudu opreta, de corpo transparente.

Mascara de proteção individual, cobinido adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessáne, poderá utilizar protefor facial transparente, luvas e álcool get.

candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, iuvas e álcool gel.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTAGIO CORONAVIRUS (COVUID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

a compareora e to compareora no local de prova(s) caso estega com diagnóstico de COVID – 19.

compareora e permanecer no local de prova(s) fixanedo uso de máscara de protegão facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permidida o entrada e/ou permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Docreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020).

dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de prova. Será probitor a permanência de candidatos de de outras possoas no saguido, área externa ou corredores do local de prova(s).

MENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

mantido o distanciamento ricomendado, e sua imediata recolocação apos a identificação.

No dia de realização da Prova Objetiva <u>NAO</u> será permitido ao candidato:

Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar apareihos eletrônicos (agenda eletrônica, bip. gravador, notebook, perdito, pager, patintor, poceptor, telefone celular, walkman, MP2 Player, tablet, food, qualquer tipo de refoglio)

Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando ócutos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou qualquer outros acesdorios que cubram a cabeça e/ou as orehas do canditos, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou qualquer autora acesdorios que cubram a cabeça e/ou as orehas do canditos.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

A presenta-se após o fechamento dos portões ou són ados losas pré-determinados no Edital de Convocação;

Não se a presentar utilizando máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz;

Não apresentar documento original para realização dá(p) Provat(s);

A usentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo minimo de permanência estabelecido neste Edital;

Edital;

cuvido;
Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova;
Lançar mão de meios ilicitos para executar a(s) Prova(s);
Não devolver o material cedido para realização da (s) Prova(s);
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Exseus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
Ausertar-se da salia de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Foha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Ques

s); imprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas; ou tentar utilizar meios fraudulentos ou llegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e afar, filmar ou, de aiguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

e. dos em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecido:

Os equipamentos eletónicos desligados serão acondicionados em involucros lacrados específicos para esse fim, que serão former os cano candidatos pelo Fiscal.
 O invólucro lacrado contento os equipamentos eletônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a ento por cano de contra cont

u candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

De la companhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

De la companhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova considerada por predas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do as Provas, nem por danos eletros cusados.

De gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no enderço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) de APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA/SP (www.anatnaidepamaib.s.p.gov.br), na data prevista de 35 de novembro de 2021, após às 15h, e caberá recurso em conformidade com o Capitulo VIII, do Edital do Processo O capitalo VIII, do Edital do Processo

observar também as pormas e os propedimentos para realização da Prova Objetiva, contidos po Edital do Pro E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva do Edital do Processo Seletivo nº 11/2021, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

Santana de Parnaiba/SP, 28 de outubro de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SI

#### REALIZAÇÃO:



#### DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, a Função no qual se inscreveu, o local, sa sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.institutomais.org.br o www.santanadeparañab.s.pg.or.br, a partife de 26 de outubro de 2021. 07/11/2021 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Agente de Organização Escolar De: ABNER TEIXEIRA BRITO Até: LUZIA DARC EGITO ARAUJO	C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba
Agente de Organização Escolar De: MAIARA DA SILVA SABINO Até: ZULMIRA PRADO SAMPAIO DE OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais	C.M. Prof <sup>a</sup> . Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnalba
De: ADRIANA ROSA DOS SANTOS FRANCISCO Até: WENDERLAY TORRES CHAVES	
Intérprete de Libras	C.M. Proff. Leda Caira
De: ADILEIDE GOMES BATISTA	Estrada Maricá Marques, 260
Até: SUZETE MENDES DA CRUZ	Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação	C.M. Prof. Carlos Alberto de Sigueira
Básica De: ADELAIDE GOMES DOS SANTOS	Rua Sorocaba, 2
Até: NÍVEA DE OLIVEIRA SILVA GATTINI	VI. Maria Nazaré - Santana de Parnaiba
Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação	
Básica	
De: NÚRIA JAIANE DA SILVA	C.M. Proff. Leda Caira
Até: YONÁ CORDEIRO NASCIMENTO	Estrada Maricá Marques, 260
Professor de Educação Básica II - PEB II - Biologia	Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Pamaíba
De: ABRAO JULIO MARTINS DE LIMA	
Até: VICTORIA CAROLINE DE CASTRO	
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Artística	C.M. Prof <sup>a</sup> . Alba de Mello Bonilha
De: ACRIZIA ARAUJO DOS SANTOS	Rua Nelson Piccinini Miguel, 10
Alé: WILLIAM SOUZA LOPES	Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação	
Especial - Deficiência Auditiva	
De: ALESSANDRA RENATA RODRIGUES GUAREZI	
Até: TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação	
Especial – Deficiência Intelectual De: ANA PAULA GARCIA MANDRAGON	
Até: VÂNIA PIRES DA SILVA	
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação	C.M. Proff. Leda Caira
Especial – Deficiência Visual	Estrada Maricá Marques, 260
De: GINA ESTER LEONCIO	Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Pamaiba
Até: GINA ESTER LEONCIO	
Professor de Educação Básica II - PEB II - Espanhol	
De: ANDIARA SANTOS SILVA	
Até: MELISSA MORENO DE ANDRADE	
Professor de Educação Básica II - PEB II - Física	
De: ANDRÉ SCATENA RAPOSO Até: TANIA REGINA FÓSSA	
Ate: TANIA REGINA FOSSA	

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia De: ANA RUTH DA HORA HILARIO Até: YARA CRISTINA CABRAL	
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês De: ALEX DE FREITAS CORREA Até: ZENAIDE MONTEIRO DA SILVA	C.M. Prof <sup>a</sup> . Leda Caira Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Pamaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II – Sociologia  De: BRUNA DA SILVA GOMES  Até: VERIDIANA CABRERA	

Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00				
FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA			
Agente de Limpeza Pública  De: ADRIANA FRANCISCA DA SILVA MODESTO  Até: VITOR HUGO LOURES				
Agente de Serviços de Alimentação De: ALAIR RIBEIRO Até: VILMA PEREIRA DE SOUSA Agente de Serviços Públicos	C.M. Prof°. Leda Caira Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaiba			
De: ALEX LOPES SANTOS Até: WALTER MENDONÇA DE SOUSA				
<u>Professor Adjunto</u> De: ABRAO JULIO MARTINS DE LIMA Até: VILMA SILVA DE AGUIAR	C.M. Proft. Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Pamaiba			
Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil De: ADEILDA BEZERRA DO NASCIMENTO Até: LUCIENE DA SILVA CAMPOS	C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba			
Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantii De: LUCILENE CARVALHO SALES Até: ZENAIDE MARIA DOS SANTOS	C.M. Proff. Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Pamaiba			
Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências De: ANNA CAROLINNE FERREIRA BISSOLI Até: VALQUIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - AEE	C.M. Prof*. Leda Caira Estrada Maríca Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaiba			
De: SUZANA APARECIDA DE SOUZA SILVA Até: YARA CRISTINA CABRAL				
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Fisica De: ADELSO ALVES DE CASTRO Até: WILSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA	C.M. Prof. Carlos Alberto de Siqueira Rua Sorocaba, 2 VI. Maria Nazaré - Santana de Parnaiba			
Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia De: BRUNA NEVES BARBOSA Até: VIVIAN SILVA DOS SANTOS	C.M. Prof'. Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Pamaiba			
Professor de Educação Básica II – PEB II – História De: ADENILSON FERREIRA BARBOSA Até: ZILMA BEZERRA GONÇALVES Professor de Educação Básica II – PEB II - Língua Portuguesa	C.M. Prof. Carlos Alberto de Siqueira Rua Sorocaba, 2 VI. Maria Nazaré - Santana de Parnaiba			

De: ADRIANA MIRIAN DOS SANTOS DIAS Até: WILLIAM DE JESUS ARAUJO	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática De: ADONIAS DE CARVALHO Até: WANDERLEY FONSECA DE OLIVEIRA	C.M. Prof <sup>a</sup> . Leda Caira Estrada Maricà Marques, 260
Professor de Educação Básica II – PEB II – Química De: ALAN LUIS VIEIRA VALÉRIO Até: SANDRO PEREIRA GONÇALVES	Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba

#### CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma

rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br Concurso Público 001/2017 Assistente Social: 031-Vanice Aparecida Alves-RG/SP-28.933.783-5. PEB I (Educação Infantii): 105-Zilma Passos Machado-RG/SP-17.973.344-8. Concurso Público 001/2019 Oficial Administrativo: 191-Taís dos Santos Araujo-RG/SP-49.054.237-2; 192-Eliabe Bonifácio da Silva-RG/SP-44.871.014-6. Professor Adjunto: 053-Nadia Camila Rost-RG/SP-33.654.608-7. Concurso Público 001/2020 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 056-Telnise Nogueira Cavalcante-RG/SP-37.111.783-5; 057-Fabiola de Jesus Santos-RG/SP-21.824.285-2; 058-Ana Paula Alves Galvao-RG/SP-37.435.729-8. Psicólogo: 005-Maria Carolina Forti-RG/SP-42.444.437-9.

#### CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, manifestar interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@ santanadeparnaiba.sp.gov.br

Processo Seletivo Simplificado 002/2021 Fisioterapeuta: 030-Angela Mendonça-RG/SP-49.281.540-9. Processo Seletivo Simplificado 003/2021 Enfermeiro: 024-Norival Missiano Junior-RG/SP-43.613.951-0. Processo Seletivo Simplificado 009/2021 Motorista: 029-Luis Paulo Jesus do Nascimento-RG/SP-39.611.166-X; 030-Eliomar de

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2021. **JOÃO MARCOS DOLABANI PORT** 

Secretário de Administração

CITAÇÃO

THATIANE ELIZA DE GOUVEA MARCELINO Fica Vossa Senhoria CITADA, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - Santana de

Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 015/2021, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 4.304 de 19 de outubro de 2021, por insuficiência no desempenho durante o Estágio Probatório.

> CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Avaliação de Desemp

#### CITAÇÃO SORAYA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Fica Vossa Senhoria CITADA, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Morgaes, 1283 — Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 014/2021, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 4.299 de 19 de outubro de 2021, por insuficiência no desempenho durante o Estágio Probatório.

#### CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

#### NOTIFICAÇÃO Raquel Toian dos Santos

Diante da Sindicância nº 35/2021, instaurado por meio da Portaria nº 085-GP-CPSAA/2021, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, quanto ao afastamento preventivo, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do art. 197. I da Lei Complementar nº 34/2011, por 60 dias a partir de 27/10/2021, podendo o afastamento ser prorrogado poster por igual período.

#### JOÃO MARCOS DOLABANI PORT Secretário de administração

#### NOTIFICAÇÃO Rosemeire Oliveira Vaz

Diante do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2021, instaurado por meio da Portaria nº 084-CPP/2021, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, quanto ao afastamento preventivo, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do art. 197, I da Lei Complementar  $n^{o}$  34/2011, por 60 dias a partir de 26/10/2021, podendo o afastamento ser prorrogado posteriormente por igual período.

#### JOÃO MARCOS DOLABANI PORT Secretário de administração



SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Processo	Placa	Nº do Auto	Data Infr.	Infração	CNH	Resultado
24693/2021	DIC1408	E010132578	22/07/2021	745-5 0	02217999754	DEFERIDO
24450/2021	GDA9176	E010139829	30/08/2021	745-5 0	04088876536	INDEFERIDO



SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
CCO3648	E010141861	09/09/2021	745-5 0
CCO3648	E010141848	09/09/2021	745-5 0
CCO3648	E010141849	09/09/2021	745-5 0
DKG1482	E010142507	13/09/2021	745-5 0
EZT5461	E010142901	15/09/2021	745-5 0
EZT5461	E010143273	17/09/2021	745-5 0
EFN0G96	E010143157	17/09/2021	745-5 0
CCO3648	E010143219	17/09/2021	745-5 0

na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaiba - SP no prazo de 15 dias a partir desta publicação. Santana de Parnaiba, 27 de Outubro de 2021



SEMUTTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

		n desconto de 20% e Interpo		
para ragam	emo da r enandade coi	ii descomo de 20% e interpo	sição de Recuiso e	III 1 IIIMAINIA 1.7/12/2021
Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
DTY6600	E010057235	12/04/2020	745-5 0	R\$130,16
DTY6600	E010057420	14/04/2020	745-5 0	R\$130,16
DTY6600	E010058933	25/04/2020	745-5 0	R\$130,16
EGN3386	E010059226	27/04/2020	746-3 0	R\$195,23
BPG1852	E010060294	06/05/2020	745-5 0	R\$130,16
DPS0417	E010060229	06/05/2020	745-5 0	R\$130,16
RAH1500	E010060771	11/05/2020	745-5 0	R\$130,16
DTY6600	E010060917	13/05/2020	745-5 0	R\$130,16
EFU1490	S010008204	21/05/2020	736-6 2	R\$130,16
DTY6600	E010062114	23/05/2020	745-5 0	R\$130,16
FUS1929	E010062118	23/05/2020	745-5 0	R\$130,16
DYC2466 GCA5378	E010062193 E010062777	24/05/2020 29/05/2020	745-5 0 745-5 0	R\$130,16 R\$130,16
ABL8935	E010063233	02/06/2020	745-5 0	R\$130,16
DTY6600	E010063233	09/06/2020	745-5 0	R\$130,16
DTY6600	E010063914	12/06/2020	745-5 0	R\$130,16
BWX5953	E010064497	14/06/2020	745-5 0	R\$130,16
EZD8653	T000042207	22/06/2020	763-3 1	R\$293,47
BPZ8907	E010065440	25/06/2020	745-5 0	R\$130,16
BPI3098	E010065876	02/07/2020	745-5 0	R\$130,16
NZK8J73	A010066115	04/07/2020	605-0 3	R\$293,47
FHK6795	E010066262	06/07/2020	745-5 0	R\$130.16
FXK8249	E010070758	24/08/2020	745-5 0	R\$130,16
CTS4378	E010071451	29/08/2020	745-5 0	R\$130,16
FMQ2H73	T000045047	02/09/2020	763-3 2	R\$293,47
FIK0237	E010073365	08/09/2020	745-5 0	R\$130,16
COF7107	E010074320	13/09/2020	745-5 0	R\$130.16
CQF7107	E010074261	13/09/2020	745-5 0	R\$130,16
CTS4378	E010074471	14/09/2020	745-5 0	R\$130.16
FIH5558	E010074614	15/09/2020	745-5 0	R\$130,16
FFE2610	E010074786	16/09/2020	745-5 0	R\$130.16
CTS4378	E010075350	18/09/2020	745-5 0	R\$130.16
DHL5663	E010075367	18/09/2020	745-5 0	R\$130,16
OST5608	A010075355	18/09/2020	605-03	R\$293,47
EQC5153	E010075444	19/09/2020	745-5 0	R\$130.16
AMZ1292	A010075611	19/09/2020	605-03	R\$293,47
DSP2084	E010075995	21/09/2020	745-5 0	R\$130,16
EHS1843	E010077593	30/09/2020	745-5 0	R\$130,16
EZR0E74	E010078989	07/10/2020	745-5 0	RS130,16
AWL4954	E010081904	21/10/2020	745-5 0	R\$130,16
FHU8105	E010082815	26/10/2020	746-3 0	RS195,23
FVX2A27	E010098116	24/12/2020	745-5 0	R\$130,16
AWL4954	E010101968	10/01/2021	745-5 0	R\$130,16
AWL4954	E010102708	14/01/2021	745-5 0	R\$130,16
AWL4954	E010102709	14/01/2021	746-3 0	R\$195,23
AWL4954	E010103037	16/01/2021	745-5 0	R\$130,16
GAK1166	E010104038	22/01/2021	745-5 0	R\$130,16



#### MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO 160/2021 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de especialidade médica de ortopedia e traumatologia de urgência e emergência incluindo os profissionais devidamente habilitados, além do fornecimento de todos os insumos relacionados às execuções destes serviços. - (PE 177/21) - CONTRATANTE: MINICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS - DATA: 18/10/2021 VALOR: R\$ 2.403.600,00 - DOTAÇÃO: 0216-3.3.90.39.50-1030200802133 - VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO 163/2021 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção do parque de iluminação pública incluindo os profissionais devidamente habilitados, caminhões adaptados e equipame (PE 178/21) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DATA: 18/10/2021 - VALOR: R\$ 1.365.300,00 - DOTAÇÃO: 0233-3.3.90.39.99-1545100902190 - VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO 164/2021 - contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado - (PE 194/21) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI - DATA: 20/10/2021 - VALOR: R\$ 52.200,00 -DOTAÇÃO: 0210-4.4.90.52.34-1236500201015 - VIGÊNCIA: 3 meses

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 163/2020 - (Proc. Adm. 644/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: HCON ENGENHARIA LTDA - acrescenta o valor de R\$ 1.164.684,13 referente ao realinhamento de preços - **DATA**: 19/10/2021.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 111/2021 — (Proc. Adm. 398/21) — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: HCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — DATA: 8/10/2021.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 242/2019 - (Proc. Adm. 773/19) - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - DATA: 27/9/2021 - VALOR:

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 111/2017 - (Proc. Adm. 772/17) - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: SANPAR TRANSPORTES EIRELI - EPP - DATA: 20/10/2021 - VALOR: R\$ 223,486.82.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 303/2019 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - LOCADORES: MARIA LÚCIA WOLTER e RICARDO LUIZ WOLTER - retifica o preâmbulo do contrato DATA: 20/10/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 306/2019 — LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - LOCADORES: JOSEFA LIVINA DA SILVA, HELEN GABRIELA DA SILVA e LUCAS GABRIEL

DA SILVA - retifica a cláusula quarta do contrato - DATA: 26/10/2021 TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 019/2020 — CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: EDITORA OPET LTDA - retifica o preâmbulo do contrato - DATA: 20/10/2021.

#### PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

LEI Nº 4.040, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Vieira de Oliveira (Vieirinha).

Institui o Dia de Doar no Município de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 01 de dezembro como Dia de Doar no Munícipio de Santana de Parnaíba, que será comemorado, anualmente, na mesma data em que realiza o Dia Município de Santana de Parnaíba, que será comemorado, anualmente, na mesma data em que realiza o Dia Mundial de Doar e pretende espalhar e promover generosidade em todo o Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2° As atividades alusivas ao Dia de Doar tem os seguintes objetivos

ver a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

 II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais sa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem III - incentivar a promoção de atividades relacionas ao Dia de Doar nos órgãos

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios

Art. 3° O chefe do Executivo poderá regulamentar a presente Lei naquilo que lhe

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

/eronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi ecretária Municipal de Negócios Jurídico



LEI № 4.041. DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sabrina Colela

Cria o Selo Influenciador Pet Digital no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal

Art. 1º Fica instituído o selo "Influenciador Pet Digital", no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a ser conferido, anualmente, aos influenciadores digitais que contribuem com ações que angariam doações de alimentos e verbas para tratamento, acolhimento e manutenção de animais, bem

como desempenhem projetos direcionados à adocão e à defesa dos direitos dos animais. Art. 2º O selo "Influenciador Pet Digital" será atribuído aos influenciadores que cumprirem os seguintes requisitos:

- apresentar documentos comprobatórios de atuação na causa animal nos 12 meses anteriores à formulação do pedido, fundamentando a atuação na causa animal:

II - apresentar carta compromisso constando o planejamento de ações, projetos e programas que visem a promoção e defesa dos direitos dos animais:

III - divulgar ações sobre temas voltados aos direitos dos animais;

de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

IV - Incentivar a adoção; V - Censurar práticas de abandono e crueldade animal.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos necessários à habilitação dos influenciadores ao selo "Influenciador Pet Digital" será feita por meio de documentos, postagens em suas redes sociais,

sites oficiais ou materiais de divulgação, tais como revistas, folders e jornais. Art. 3º O selo "Influenciador Pet Digital" terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, todos os requisitos previstos nesta

Parágrafo único. Caso o influencer não observe todos os requisitos previstos nessa lei, o selo poderá ser cassado a qualquer momento, sob pena do influenciador ser obrigado a retirar de suas redes

sociais toda e qualquer veiculação de imagem ou menção fazendo alusão ao selo.

Art. 4º O influenciador poderá utilizar o selo de que trata esta Lei em todos os seus produtos,

marcas e materiais publicitários, durante todo o período de certificação. Parágrafo único. A comprovação do uso do selo, conforme disposto no caput, é condição para novação ou nova concessão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações ntárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

> ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



#### LEI № 4.042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO

0232-FUNDEB

0232-3.1.90.05-1236100482080- Outros Benefícios Previdenciários do

Servidor ou do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB

Ensino Fundamental (Código Contábil 571) ..... ...... R\$ 130.000,00

0232-3.1.90.11-1236100482080- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental

(Código Contábil 572) .... 0232-3.1.90.13-1236100482080- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental

. R\$ 32.950.000.00

....R\$ 350.000,00

R\$ 4.400.000,00

(Código Contábil 573) .... 0232-3.1.91.13-1236100482080- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB

Ensino Fundamental (Código Contábil 576) R\$ 2.500,000,00

0232-3.3.90.36-1236100482081- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - FUNDEB -(Código Contábil 578) ... .... R\$ 200.000,00



Ensino Infantil

0232-3.1.90.11-1236500492082- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB

SOMA .. ...R\$ 40.530.000,00 Art.  $2^{\varrho}$  Os valores dos créditos adicionais suplementares referidos no art.  $1^{\varrho}$ , desta Lei, serão cobertos com excesso de arrecadação, previsto no inciso II, do § 1º, c.c § 3º,

(Código Contábil 584) ..

Especificação da Receita	Valor Orçado Exercício 2021	Valor Projetado Exercício 2021	Superávit Estimado Exercício 2021
1000.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes			
1700.00.0.0.00.00 – Transferências Correntes			
1750.00.0.0.00.00 – Transferências de Outras Instituições Públicas			
1758.00.0.0.00.00 – Transferências de Outras Instituições Públicas –			
Específicas de Estados, DF, Municípios 1758.01.0.0.00.00 – Transferências de			
Recursos do Fundo de Manutenção e			
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1758.01.1.0.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e			
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1758.01.1.1.00.00 – Transferências de			
Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	107.900.000,00	148.430.000,00	40.530.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de reforco de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2021.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

Educação - FUNDEB

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA Prefeito Municipal

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





#### LEI N° 4.043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Santana de Parnaíba para os exercícios de 2022 a 2025 e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a

#### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas, ações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de caráter continuado.

Art. 2º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes

Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º O plano governamental contém os programas, objetivos e metas, com definição de prioridades demonstradas de forma física e financeira, por exercício, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, composta dos seguintes

I - Planejamento Orçamentária e Fontes de Financiamento dos Programa

III — Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos; III — Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa

Governamental; e

IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido; e

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa. envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa,

envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Art. 5º Os valores financeiros, metas fiscais e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orcamentárias e em créditos adicionais

#### CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por intermédio de projetos de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específico, ou ainda nas leis de suplementações orçamentárias e abertura de créditos especiais e adicionais necessários no decorrer do período.

Parágrafo único. As alterações, para aumento ou exclusão, nos projetos de investimentos do PPA e ainda a criação ou expansão de despesa de caráter continuado serão processadas através de Lei, acompanhadas da alteração dos Anexos II (descrição dos programas de Planejamento Orcamentário) e Anexo III (descrição das ações), devidamente justificada de forma sintética a motivação da alteração ou extinção do programa ou da ação

Art. 7º As atuais despesas de caráter continuado, de manutenção das unidades administrativas e suas atividades poderão ser alteradas, suplementadas ou reduzidas, de acordo com percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anuais, observado o disposto no § 6º do art. 167 da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE, AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação de sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei, inclusive por meio eletrônico, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101

Parágrafo único. As audiências públicas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 9º Este PPA será implantado a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo a sua execução avaliada, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

#### ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



#### LEI Nº 4.044, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Prevê os Anexos IV, V e VI, bem como o Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 3.998, de 16 de junho de 2021, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA. Prefeito do Município de Santana ANTONIO MARCOS BATISTA FEREIRA, Freteio do Município de Sandana de Parnaña, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos IV, V e VI, bem como o Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 3.998, de 2021, ficam estabelecidos na forma do Anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



#### LEI Nº 4.045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2022 e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das artibuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaiba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santana de Parnaíba, para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em 85 1.446.983.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), discriminados pelos Anexos desta Lei.

#### TÍTULO II

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, relacionadas nos quadros da receita, com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS CORRENTESRS	1.483.638.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de MelhoriaRS	739,550,000,00
Contribuições RS Receita Patrimonial RS	57.560.600,00
Receita Patrimonial	46.130.000,00
Transferências Correntes	626.656.000,00
Outras Receitas Correntes	13.742.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIASRS	40.746.400,00
Contribuições Intra-Orçamentárias	40.746.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEBRS (-)	77.402.000,00
TOTAL GERALRS	1.446.983.000,00

#### TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será r ão dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdo

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – LegislativaRS	30.038.000,00
SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPALRS	30.038.000,00
04 – Administração         RS           08 – Assistência Social         RS           09 – Previdência Social         RS           10 – Saúde         RS	196,106,750,00 40,139,000,00 22,630,000,00 363,798,000,00



15 – Urbanismo	182.962.000,00
16 – Habitação	8,630,000,00
18 – Gestão Ambiental RS	7.670.000,00
26 – Transporte RS	17,271,000,00
27 – Desporto e Lazer RS	21.482,000,00
99 – Reserva de Contingência RS	8.000.000,00
99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	90,695,250,00
SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPALRS	1.416.945.000,00
TOTAL GERALRS	1.446.983.000,00
02 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	
031 – Ação LegislativaRS	30.038.000,00
SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPALRS	30.038.000,00
122 – Administração Geral	131.662.750,00
123 – Administração Financeira	52.851.000,00
131 – Comunicação Social RS	11.593.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	745,000,00
244 – Assistência Comunitária	39.394.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	22.630.000,00
301 – Atenção Básica	95.510.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	229.247.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapéutico	31.315.000,00
304 – Vigilância Sanitária	1.594.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica RS	6.132.000,00
332 – Relação de Trabalho RS	6.194.000,00
122 – Administração Geral - Educação	8.115.000,00
361 – Ensino Fundamental	302.910.000,00
362 – Ensino Médio RS	18,503,000,00
363 – Ensino Profissional RS	365,000,00
365 – Educação Infantil RS	106.587.000.00
366 – Educação de Jovens e Adultos RS	100,000,00
367 – Educação Especial RS	2.564.000.00
392 – Difusão Cultural RS	12.223.000.00
451 – Infraestrutura Urbana RS	73.682.000.00
452 – Servicos Urbanos RS	109.280.000,00
482 – Habitação Urbana RS	8.630.000.00
541 – Preservação e Conservação Ambiental. RS	7.670.000.00
782 – Transporte Rodoviário RS	17,271,000,00
812 – Desporto Comunitário RS	21.482.000,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS RS	90.695.250.00
999 – Reserva de Contingência	8.000.000,00
SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPALRS	1.416.945.000,00
TOTAL GERALRS	1.446.983.000,00
03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Despesas Correntes	1.116.747.887,41
Despesas de Capital RS	231.539.862,59
Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social RS	90,695,250,00

#### D PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Reserva de Contingência

TOTAL DA DESPESA	RS	1.446.983.000,00
3.1.71.70.00 - Ratejo pela Participação em Consórcio Público	RS	144.163.39
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	RS	17.010.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	RS	5.840,000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		52,000,00
3.1.90,05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	RS	2.537,500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.818.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		14.463.500,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		50,000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.741.000,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.530,000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		43.023.350,00
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	24.450.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		592.083,53
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	RS	74.317.200,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		44.810.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes de Terceirização		6.000,000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	RS	210.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	18,150,000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		304.465.790,49
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		16.743.300,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		2.000.000,00
3.3.90.67.00 – Depósitos Compulsórios		500.000.00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	RS	200.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercicios Anteriores 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS	3.100.000.00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público		862,59
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		191.685.000.00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS	26,334,000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis		11.000.000.00
4.6.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	RS	1.005.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais		10,000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada - Intra-Oreament.		1.505,000,00
9.9.99.99 - Reserva do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social		90.695.250.00
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	RS	8.000,000,00
TOTAL DA DESPESA		1.446.983.000,00
04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – PODER LEGISLATIVO	RS	30.038,000,00
010100 - Câmara Municipal - Corpo Legislativo		3.354.000.00
	DE	26.684.000,00
010200 - Câmara Municipal - Secretaria		
02 – PODER EXECUTIVO	Rs	1.292.336,000,00
	Rs	5.490,000,00
02 - PODER EXECUTIVO	RS	
02 - PODER EXECUTIVO	RS RS RS	5,490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00
02 – PODER EXECUTIVO	RS RS RS	5.490,000,00 3.585,000,00 12.397,000,00 27.765,000,00
02 - PODER EXECUTIVO 020100 - Gabinete do Prefeito 020100 - Secretaria Municipal de Governo 020400 - Secretaria Municipal de Administração 020400 - Secretaria Municipal de Administração 020400 - Secretaria Municipal de Administração	RS RS RS RS	5.490,000,00 3.585,000,00 12.397,000,00 27.765,000,00 52.851,000,00
02 - PODER EXECUTIVO 020100 - Gabinete do Prefeito 020100 - Secretaria Municipal de Governo 020300 - Secretaria Municipal des Negócios Jurídicos 020300 - Secretaria Municipal des Negócios Jurídicos 020400 - Secretaria Municipal de Administração 020500 - Secretaria Municipal de Finanças 020700 - Secretaria Municipal de Comparse CLicitações	RS RS RS RS RS RS RS	5.490.000,00 3.585,000,00 12.397,000,00 27.765,000,00 52.851,000,00 3.988,000,00
02 – PODER EXECUTIVO	RS RS RS RS RS RS RS	5.490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00 27,765,000,00 52,851,000,00 3,988,000,00 11,593,000,00
02 - PODER EXECUTIVO	RS	5,490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00 27,765,000,00 52,851,000,00 3,988,000,00 11,593,000,00 11,554,000,00
02 - PODER EXECUTIVO 020100 - Gabinete do Prefeito 020100 - Secretaria Municipal de Governo 020300 - Secretaria Municipal dos Negocios Jurídicos 020300 - Secretaria Municipal de Administração 020300 - Secretaria Municipal de Prinanças 020300 - Secretaria Municipal de Prinanças 020300 - Secretaria Municipal de Comunicação Social 020300 - Secretaria Municipal de Comunicação Social 020300 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação 021000 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	RS	5,490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00 27,765,000,00 52,851,000,00 3,988,000,00 11,593,000,00 11,554,000,00 283,779,000,00
02 - PODER EXECUTIVO	RS	5,490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00 27,765,000,00 52,851,000,00 3,988,000,00 11,593,000,00 11,554,000,00 283,779,000,00 21,392,000,00
02 - PODER EXECUTIVO	RS	5,490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00 27,765,000,00 52,851,000,00 3,988,000,00 11,593,000,00 21,392,000,00 21,392,000,00
02 - PODER EXECUTIVO	RS	5,490,000,00 3,585,000,00 12,397,000,00 27,765,000,00 52,851,000,00 3,988,000,00 11,593,000,00 11,554,000,00 283,779,000,00 21,392,000,00

#### D PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo	
021600 – Fundo Municipal de Saúde RS	361,613,000,00
021800 – Fundo Social de Solidariedade RS	680,000,00
021900 – Fundo Municipal de Assistência Social RS	33,276,000,00
022000 - Conselho Tutelar	475,000,00
022100 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	270,000,00
022200 - Secretaria Municipal de Obras RS	78.682.000,00
022300 - Secretaria Municipal Serviços Municipais	92.130.000,00
022400 - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento, Ciência,	
Tecnologia e Inovação	6.519.000,00
022500 – Fundo de Apoio ao Emprego	40.000,00
023000 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	17.271.000,00
023200 = FUNDEB	155.000.000,00
023400 – Secretaria Municipal de Habitação	8.630.000,00
023500 - Secretaria Municipal da Segurança Urbana	45.398.000,00
023900 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional	60.000,00
024000 - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estrat. e Desenv	2.652.000,00
024200 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	150.000,00
024300 – Gabinete do Vice-Prefeito	411.000,00
024400 - Secretaria Municipal da Casa Civil	13.929.000,00
024500 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	9.855.000,00
024600 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas	10.650.000,00
024700 - Secretaria Municipal da Mulher	5.438.000,00
024800 - Fundo Municipal de Sancamento Ambiental e InfraestruturaRS	2.500.000,00
03 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA	116.609.000,00
de Santana de ParnaíbaRS	116.609.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIARS	8.000.000,00
999999 – Reserva de Contingência RS	8.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.446.983.000,00
TÍTULO IV	

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS xecutivo, nos termos do § 8°, do art. 165, da Constituição Federal, autor nações dos orçamentos contidos nesta Lei, até o limite de 10% (dez por

litos suplementares às dotações dos orçamentos comutos mentos en en compositores de la total fixada.

Art. 6º Tos créditos adicionais serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 6º Tos créditos executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações as espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação feder e, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º O Chefe do Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de freilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primár ainda contingenciar o empenhamento das despesas, conforme previsto na Lei nº 3.998, de 16 de jun podendo ainda contingencia o conjectione de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA Prefeito Municipal Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

DECRETO N° 4.669, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 4.042, de 27 de outubro de 2021.

.. R\$ 4.400,000,00 .. R\$ 40.530,000,00

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de , Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na dade da autorização contida na Lei Municípal nº 4.042, de 27 de outubro de 2021,

Art. 1º Ficam abertos no orçamento-programa do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO 

....... R\$ 130.000,00 

0232-3.1.90.13-1236100482080- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 573).... .....R\$ 350.000.00

0232-3.1.91.13-1236100482080- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 576)..... .....R\$ 2.500.000,00

0232-3.3.90.36-1236100482081- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - FUNDEB -Outros

Despesas de Custero

Ensino Fundamental

(Código Contábil 578)...... .. RS 200.000.00 



Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referidos no art. 1º, desta Lei, bertos com excesso de arrecadação, previsto no inciso II, do § 1º, c.c. § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir expostos:

Especificação da Receita	Valor Orçado Exercício 2021	Valor Projetado Exercício 2021	Superávit Estimado Exercício 2021
1000.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes			
1700.00.0.0.00.00 — Transferências Correntes			
1750.00.0.0.00.00 – Transferências de Outras Instituições Públicas			
1758.00.0.0.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF, Municípios			
T58.01.0.0.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1758.01.1.0.00.00 — Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1758.01.1.1.00.00 — Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	107,900,000,00	148.430.000,00	40.530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

> ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
> Prefeito Municipal Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra

> > Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO N° 4.670, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública de Santana de Parnaíba, instituído pela Lei nº 3.434, de 22 de outubro de 2014.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 19. Ficam regulamentados nos termos deste Decreto os procedimentos a serem adotados no o de serviços voluntários no âmbito da Administração Pública de Santana de Parnalba.

Art. 29. São considerados serviços voluntários aqueles não remunerados, prestados por pessoas entidades públicas de qualquer natureza e organizações não governamentais, sem fins lucrativos, etituos sejam cívicos, culturais, educacionais, recreativos, científicos ou de assistência social.

§ 19. O serviço voluntário não gera vinculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação eza trabalhista, previdenciária ou afim, com a Administração pública Municipal.

§ 29. Os serviços voluntários a que se referem este artigo serão reconhecidos como de relevância er Público Municipal.

er Publico Municipal. Art. 3º O ingresso para o serviço voluntário se dará mediante avaliação da possibilidade e ide do voluntariado para área solicitante. Parágrafo único. Os trabalhadores voluntários atuarão em regime de cooperação, auxiliando os s públicos titulares de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da Administração Pública

... Art. 4º A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de Termo de Adesão entre o órgão municipal e o prestador do serviço voluntário. § 1º O voluntário inscrito prestará serviço gratuito ao Município por, no mínimo, 2 (duas) horas § 2º Os dias e horários da prestação do serviço serão combinados de com

volvidos e o voluntário. § 3º O Termo de Adesão será formalizado após verificada a capacidade do interessado em erviço voluntário a que se propôs e a apresentação de documento de identificação oficial de

nacional.

§ 4º O voluntário firmará compromisso de prestação de serviços com o órgão, em especial, ouver situações em que a interrupção da prestação casers sérios priguizos à população.

I – ter idade eminima de 16 (decesseis) anos completos;

I – ter idade mínima de 16 (decesseis) aniono, completos;

to de minima de 16 (decesseis) aniono, 2 (duas) horas semanais para a referida prestação de

III – ter os requisitos acadêmicos necessários se o serviço voluntário a ser prestado assim o exigir;

IV — não haver condenação em processos penais ou ético-profissionais. Parágrafo único. Não poderão ser destinados prestadores de serviço voluntário para áreas ou úblicos onde haja a obrigação legal de sigilio das informações, sem a assinatura de Termo de

Contidencialidade.

Art. 6º Fica vedado o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas.

Art. 7º O prestador de serviços voluntários é responsável pela atividade que se comprometeu a realizar perante o órgão municipal, bem como por eventuais prejuízos que venha a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros. **Art. 8º** O Termo de Adesão será encerrado e a prestação do serviço voluntário interro dentre outros motivos, quando:



I — não forem observadas e respeitadas as normas e princípios que regem o Poder Público, tais como o da legalidade, impessoalidade, eficiência, bem como a postura cívica e profissional; III — o prestador de serviço voluntário apresentar comportamento incompatível com a atuação; IIII — não houver a reparação dos danos que o prestador de serviço voluntário vier a causar dolosamente à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução do serviço voluntário;

IV – o prestador de servico voluntário atuar em conflito de interesses: V - por interesse público ou conveniência da Administração Pública

VI – por ausência de interesse do voluntário superveniente à formalização do termo; ou VII – pelo descumprimento das normas previstas neste Decreto.

Art. 9º Revoga-se o Decreto n° 2.244, de 2 de maio de 2001. Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO № 4.671, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre "décimo terceiro salário" relacionado aos honorários advocatícios dos Procuradores Municipais de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que os honorários advocatícios têm natureza privada e alimentar,

Considerando que o décimo-terceiro salário tem natureza indenizatória,

Art. 1º Os Procuradores do Município de Santana de Parnaíba perceberão o "décimo terceiro salário" dos honorários advocatícios, correspondente ao saldo remanescente em conta, a ser paga no mês de dezembro, observando-se o teto constitucional dos Ministros do STF, conforme decisão ADI 5053/DF.

§ 1º O pagamento da complementação ocorrerá no dia 20 de dezembro de cada ano desde que tenha disponibilidade financeira na conta especial "Honorários Advocatícios de Sucumbência", de que trata o art. 3º da Lei 2.600/2004 para todos os Procuradores do Município.

§  $\mathbf{2^{2}}$  O valor de que trata o caput corresponderá à diferença entre o limite do teto constitucional e os vencimentos, já incluídas eventuais gratificações ou benefícios por cada Procurador do Município.

§ 3º O pagamento da complementação ocorrerá nos termos do caput e dos parágrafos anteriores sem prejuízos do pagamento regular dos vencimentos e dos honorários advocatícios

Art. 2º Os honorários advocatícios complementares ao décimo-terceiro salário não m nas vedações previstas no art. 6º da Lei nº 2.600/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2021.

**Prefeito Municipal** Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP



PORTARIA Nº 27/CORREG/GCM, de 28 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEQURANÇA URBANA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

O Sr. ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Exmo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba, Lei nº 34, de 25 de maio de 2011 e artigo 82, §2º da lei 3634/2017 e, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba no Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 26/CORREG/GCM, de 30 de setembro 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Sr. Alexandre Alves, matrícula funcional nº 9147, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de <u>DEFENSOR DATIVO</u> do acusado <u>Celso Luiz Salvador</u> Junior, Matrícula Funcional 5679, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no Processo Administrativo Disciplinar acima indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE



PORTARIA № 28/CORREG/GCM, de 28 de outubro de 2021

O Sr. ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Exmo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba, Lei nº 34, de 25 de maio de 2011 e artigo 82,  $\S2^{\circ}$  da lei 3634/2017 e, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba no Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2021, instaurado

pela PORTARIA Nº 21/CORREG/GCM, de 10 de setembro 2021, resolve: Art. 1º Designar o Sr. Alexandre Alves, matrícula funcional nº 9147, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de <u>DEFENSOR DATIVO</u> do acusado <u>Fábio Gomes dos</u> Santos, matrícula Funcional 14353, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no Processo Administrativo Disciplinar acima indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

